

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019**

**Controle Interno nº 1016**

**Processo Administrativo nº 047/2019**

**A Prefeitura de Leme, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR , CONFORME ANEXO I**

A licitação será regida pela legislação vigente, especialmente as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº 5.313/06, 5.678/08 e 6.332/13, Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Tipo de licitação: **Menor Preço Global por Lote**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR , CONFORME ANEXO I**

Contatos Dep. Licitações:

- 1) Licitação: Telefone e e-mail: (19) 3572 1881 – [licitacao@leme.sp.gov.br](mailto:licitacao@leme.sp.gov.br)
- 2) Bolsa Brasileira de Mercadorias: vide “credenciamento” no presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 15 DE ABRIL DE 2019

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 08:01 DO DIA 15 DE ABRIL DE 2019;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** AS 13:30 HORAS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2019;

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

**Local:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

A publicidade do presente certame se dará nos moldes das formalidades contidas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 5.313/2006 e artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/2011.

**1 - DO OBJETO** – Tem por objeto o presente Edital o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR , CONFORME ANEXO I**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo 1** Descrição do Objeto ou Termo de referência.
- Anexo 2A** Minuta da Ata de Registro
- Anexo 2B** Minuta do Pedido de Empenho
- Anexo 3** Exigências para Habilitação.
- Anexo 4** Informações – Nota Fiscal Eletrônica.
- Anexo 5** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- Anexo 6** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- Anexo 7** Carta-proposta para fornecimento
- Anexo 8** Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro empresa ou empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
- Anexo 9** Termos de credenciamento para participação
- Anexo 10** Modelo de ficha técnica descritiva do objeto
- Anexo 11** Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

## **2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **Internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro indicado pela Administração, com o apoio técnico e operacional da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso “licitações públicas”.

O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, atendendo ao direito de prioridade para a **microempresa e empresa de pequeno porte** para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).

## **3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, **observando-se a ressalva de que no lotes 26 a 29, somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06, com redação dada pela LC nº 147/2014 em seu artigo 48, inciso III.**

Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14 .

A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos e Leis aplicáveis.

Não será admitida neste Pregão a participação de empresa:

- Em processo de falência, ou com falência decretada; OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.
- Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93;
- Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta do Município de Leme, suspenso, tanto em razão do artigo 87, III, da Lei 8.666/93, quanto pelo artigo 7º, da Lei 10.520/02;
- Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- Estrangeiras que não funcionem no País;
- Que em seu quadro societário tenha agentes públicos lotados na Prefeitura Municipal de Leme.

**OBSERVAÇÃO:** A Administração reserva-se o direito de consultar os sites: [www.tcesp.gov.br](http://www.tcesp.gov.br) e [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) a fim de comprovar que os participantes não estão inseridos na relação de apenados.

Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, até uma hora antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação dos seguintes documentos:

Termo de adesão ao Sistema Eletrônico (Credenciamento para participação), conforme **Anexo 9**.

O termo **NÃO** deverá ser anexado junto a ficha técnica, evitando-se o conhecimento da identificação da proponente.

Ficha técnica descritiva, contendo as especificações do objeto da licitação, conforme o Anexo 10, sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.


Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

As **microempresas ou empresas de pequeno porte** que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP no campo próprio da Ficha Técnica Descritiva do Objeto **sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.**

Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014.

#### **4 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**

Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso “credenciamento - licitantes (fornecedores)

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, (11) 3113.1900 - Central de atendimento em São Paulo, ou por Whatsapp  (11) 9.9837-6032, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante, que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o valor por ela fixado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação (Artigo 5º, inciso III, Lei 10.520/02). ANEXO 11

#### **5 - A CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

O sistema está configurado para realizar todas as etapas do pregão eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP (quando for o caso), classificação e aceitação do melhor lance, julgamento de habilitação, declaração do vencedor, recebimento de recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

O pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as solicitações de esclarecimentos formuladas pelos interessados;
- Abrir as propostas iniciais de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances

Escolha a proposta do lance de menor preço, respeitando os benefícios à microempresa e empresa de pequeno porte;  
Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;  
Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;  
Declarar o vencedor;  
Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;  
Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;  
Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **6 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.**

O prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis, conforme § 3º do artigo 17 do Decreto Municipal 5.313/2006.

Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) os licitantes poderão encaminhar propostas, devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção “**LOGIN**”, opção “**LICITAÇÃO PÚBLICA**”, “**SALA DE NEGOCIAÇÃO**”, observados data e horários estabelecidos.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital. Será enviada mediante digitação no sistema eletrônico, devendo, obrigatoriamente, ser também encaminhada a ficha técnica descritiva do objeto, por meio de transferência eletrônica de arquivo (**upload**) ao sistema, conforme o modelo do **Anexo 10**.

A validade da proposta constante em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (**Anexo 10**) será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, não cabendo à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Após o horário previsto no Edital para o envio da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

Aberta a etapa competitiva, os fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido registrado no sistema para o lote.

Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro e aos demais participantes.

Caso haja desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para continuidade da sessão.

Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “ [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances **[RANDÔMICO MANUAL]**.

Devido à imprevisão de tempo extra (fechamento randômico), as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

Durante e após o encerramento da etapa de lances sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta).

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço GLOBAL DO LOTE, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

#### **7 - DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte quando for constatado o empate após a etapa de lances. Neste caso, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, alterada pela LC 147, de 07 de agosto de 2014, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Somente se aplicará o critério de desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por um microempresa ou empresa de pequeno porte.

A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

O procedimento de desempate previsto neste tópico, somente será aplicado nos lotes **não exclusivos** à MEI/ ME e EPP

## **8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Para julgamento será adotado o critério de **menor preço GLOBAL POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao artigo 48 da Lei 8.666/93.

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço global por lote, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço e decisão acerca da aceitação do lance de menor preço.

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o Pregoeiro também poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## **9 - HABILITAÇÃO**

A documentação de habilitação está relacionada no **Anexo 3**.

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos VIA CORREIOS, ou DIRETAMENTE, (em original ou cópia autenticada) no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita, (nome, endereço, telefone e nome do responsável do órgão), **para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS – Rua Joaquim Mourão, 289**, CEP nº. 13610-070. Os documentos extraídos via internet terão sua autenticidade confirmada no respectivo site.



**O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENCAMINHAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**1) PROPOSTA ESCRITA, COM TODOS OS PREÇOS UNITÁRIOS, READEQUADOS AO PREÇO FINAL GLOBAL VENCEDOR DO CERTAME **MEDIANTE APLICAÇÃO DE DESCONTO LINEAR ENTRE OS PREÇOS DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE.****

**2) AMOSTRA DO PRODUTO OFERTADO DE CADA LOTE/ITEM, PARA ANÁLISE QUANTO À CONFORMIDADE COM AS SOLICITAÇÕES DO ANEXO I.**

**3) JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, ENVIAR TAMBÉM O REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, QUANDO HOVER.**

O não-cumprimento do envio dos documentos dentro do prazo acima estabelecido, e/ou sua reprovação, acarretará na desclassificação da licitante, estando sujeita ainda, as penalidades previstas neste Edital e na legislação correlata, prosseguindo-se o processo, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

#### **10 - HIPÓTESE DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte valer-se do benefício da regularização dos documentos fiscais, os licitantes interessados terão prazo franqueado para vista dos documentos regularizados.

Por meio de mensagens no sistema (chat) o pregoeiro manterá os licitantes informados das datas e prazos para a regularização da documentação.

Assim que ocorrer a regularização dos documentos fiscais por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro suspenderá a sessão por, no mínimo, 02 dias, prazo este em que os interessados poderão realizar vista de toda a documentação regularizada.

No mesmo ato de suspensão da sessão de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para que, em data e horário informados, seja reiniciado o Pregão.

Reiniciado o Pregão e existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la imediatamente ao pregoeiro por meio eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

O breve relato das razões deverá versar exclusivamente sobre os documentos regularizados, não sendo admitida alegação de fase anterior.

O licitante interessado em interpor recurso, disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, por escrito, **cuja matéria limitar-se-á aos documentos regularizados**, ficando a microempresa ou empresa de pequeno porte, desde logo, intimada para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do Recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

## **11 - RECURSOS**

Conforme artigo 26 do Decreto 5.313/2006, ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **por meio do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo, salvo quando contenham nítido intuito protelatório.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **12 - DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DAS SESSÕES (todos os lotes)**

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada e relatório descritivo da sessão, individualmente por lote negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **13 -IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal constante no artigo 18, do Decreto 5.313/2006, e com base em seus parágrafos se norteará o rito procedimental.

## **14 - PENALIDADES**

Todas as penalidades se darão com base nos artigos 64, 81, 90 e 93 da Lei 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/02, e na legislação de regência.

A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

0,33% por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 3%, após o que, será considerado inadimplemento contratual com as consequências legais aplicáveis;

Até 10% sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/02, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura de Leme pelo infrator, e outras, a saber:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Após todas as aplicações de penalidades cabíveis, serão encaminhados os autos para a Procuradoria Geral do Município de Leme para apuração de responsabilidades cível e criminal.

## **15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços com o(s) vencedor(es) do certame para cada Lote. Os preços a serem registrados, são os unitários, obtidos após o término da disputa dos lances pelo total previsto no lote. Os preços unitários serão os remetidos pela licitante vencedora na sua proposta escrita, obtidos mediante aplicação do mesmo percentual de desconto sobre o preço global vencedor, a cada item que compõe o lote, de forma linear.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

A Administração convocará formalmente o licitante vencedor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, prazo improrrogável, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço.

No caso do primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração aplicará o disposto no inciso XXIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Leme a firmar as contratações que deles poderão advir, podendo, inclusive, adquirir quantidade menor do que a estimada no Termo de Referência.

#### **16 - DO CONTRATO /PEDIDO DE COMPRA**

Formalizada a Ata de Registro de Preços, as contratações dela decorrentes, dar-se-ão mediante a emissão de “PEDIDO(S) DE COMPRA(S)” (art. 62, Lei 8.666/93), (**Anexo 2B**), com informações simplificadas e que se vincula às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços (**Anexo 2A**).

#### **17 - PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

De acordo com o ANEXO I.

#### **18 - PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria, devidamente aprovado, nos termos dos anexos deste edital.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail : [nfe@leme.sp.gov.br](mailto:nfe@leme.sp.gov.br), onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta;

Os preços oferecidos serão irrevogáveis.

#### **19 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME, identificados quando do uso da secretaria solicitante dos serviços provenientes desta ATA de Registro de Preços.

## **20 - DAS GARANTIAS DO OBJETO LICITADO**

As garantias quanto ao objeto, na entrega ou após ela, serão as que estabelecem o fabricante e/ou o Código de Defesa do Consumidor, além da legislação específica da atividade, eventualmente aplicável e também do exigido no ANEXO I.

## **21 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.

Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Leme, considerado aquele a que está vinculado o Município.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio atenderão aos interessados no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado a Avenida 29 de Agosto, 668, centro Leme, para melhores esclarecimentos, se necessários.

A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos das Leis Ordinárias nº 8.666/93 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 5.313/2006, 5.678/08.

**Secretarias participantes: TODAS AS SECRETARIAS**

Leme, 27 de março de 2.019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGION  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

<b>ANEXO 1</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO OU TERMO DE REFERENCIA.</b>
<b>ANEXO 2-A</b>	<b>MINUTAS DA ATA DE REGISTRO</b>
<b>ANEXO 2-B</b>	<b>MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO</b>
<b>ANEXO 3</b>	<b>EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.</b>
<b>ANEXO 4</b>	<b>INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA.</b>
<b>ANEXO 5</b>	<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO</b>
<b>ANEXO 6</b>	<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA</b>
<b>ANEXO 7</b>	<b>CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO</b>
<b>ANEXO 8</b>	<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)</b>
<b>ANEXO 9</b>	<b>TERMOS DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO (CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO)</b>
<b>ANEXO 10</b>	<b>MODELO DE FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO</b>
<b>ANEXO 11</b>	<b>REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES</b>

**ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**EDITAL Nº 016/2019**  
**(C.I nº 1016)**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

REQUISIÇÃO: 1792/2019

ORGÃO/ UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR.

**LOTES 26 A 29**  
**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA: MEI, ME E EPP (obs – vide edital)**

Lote 01					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES: descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm.	3.000	PCT	R\$ 4,69	R\$ 14.070,00
Lote 02					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ACIDO ACETICO, SOLUÇÃO A 2% - FRASCO DE 100ML concentração/dosagem 2%, líquido, incolor, odor característico; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco 100ml; via tópica.	1.000	FRC	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
2	DIGLUCONATO CLOREXIDINE; Dosagem 0,5%; solução alcoólica - frasco de 1000 ml	100	FRC	R\$ 24,25	R\$ 2.425,00
3	CLOREXIDINA-DIGLUCONATO 2% aplicação solução tópica.	600	UNI	R\$ 27,90	R\$ 16.740,00
					<b>Valor total do lote R\$ 48.165,00</b>
Lote 03					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	AGULHA HIPODERMICA 13 X 3,0;(30g X 1/2) descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, esterilizada a Oxido de Etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.	3.000	UNI	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
2	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 13X4,5 corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização bem como tempo de validade.	30.000	UNI	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR, TAMANHO 20X5,5, com canhão plástico, atóxico e sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel médio trifacetado cilíndrica, oca ,reta, com manga de borracha na parte inferior, com protetor plástico atóxico, dimensão de 20X5,5, estéril, embalado em tubo tipo "hardpack" com lacre de segurança convencional, para coleta múltipla, o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro Anvisa.	15.000	UNI	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR, TAMANHO 25X6, com canhão plástico, atóxico e sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel médio trifacetado cilíndrica, oca , reta, com manga de borracha na parte inferior, com protetor plástico atóxico, dimensão de 25x6, estéril, embalado em tubo tipo "hardpack" com lacre de segurança convencional, para coleta múltipla, o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro Anvisa.	20.000	UNI	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00



5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR, TAMANHO 25X7 com canhão plástico, atóxico e sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel médio trifacetado cilíndrica, oca ,reta, com manga de borracha na parte inferior, com protetor plástico atóxico, <b>dimensão de 25x7</b> , estéril, embalada em tubo tipo "hardpack" com lacre de segurança convencional, para coleta múltipla, o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro Anvisa.	25.000	UNI	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR, TAMANHO 25X8 com canhão plástico, atóxico e sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel médio trifacetado cilíndrica, oca , reta, com manga de borracha na parte inferior, com protetor plástico atóxico, <b>dimensão de 25x8</b> , estéril, embalado em tubo tipo "hardpack" com lacre de segurança convencional, para coleta múltipla, o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro Anvisa.	30.000	UNI	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR, TAMANHO 30X7 com canhão plástico, atóxico e sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel médio trifacetado cilíndrica, oca , reta, com manga de borracha na parte inferior, com protetor plástico atóxico, <b>dimensão de 30x7</b> , estéril, embalado em tubo tipo "hardpack" com lacre de segurança convencional, para coleta múltipla, o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro Anvisa.	80.000	UNI	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR, TAMANHO 30X8 com canhão plástico, atóxico e sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel médio trifacetado cilíndrica, oca , reta, com manga de borracha na parte inferior, com protetor plástico atóxico, <b>dimensão de 30x8</b> , estéril, embalado em tubo tipo "hardpack" com lacre de segurança convencional, para coleta múltipla, o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Registro Anvisa.	60.000	UNI	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
9	AGULHA 40 X 12: <b>Agulha hipodérmica</b> , cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão, bisel trifacetado com a ponta afiada, canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas, com protetor em polipropileno atóxico, <b>calibre 40x12</b> , estéril, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259. Registro Anvisa.	120.000	UNI	R\$ 0,10	R\$ 12.000,00
10	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, TAMANHO 25X7 uso Pediátrico / geriátrico, canhão de cor preto com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a Oxido de Etileno (ETO).	7.000	UNI	R\$ 0,57	R\$ 3.990,00
11	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO; MEDINDO 25 X 8 uso pediátrico / geriátrico, canhão de cor preto com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a Oxido de Etileno (ETO).	12.000	UNI	R\$ 0,57	R\$ 6.840,00
<b>Valor total do lote R\$ 51.820,00</b>					
<b>Lote 04</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ALMOTOLIA PLASTICA CAPACIDADE 300 ML, TRANSPARENTE COM TAMPA E PROTEÇÃO FIXA PARA O BICO.	1.500	UNI	R\$ 1,32	R\$ 1.980,00
<b>Lote 05</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ALGODAO HIDROFILO EM ROLO; Pacote com 500 gramas, algodão hidrófilo, cor branca, boa absorção, macio e inodoro; em manta com espessura uniforme e compacta; com espessura entre 1,0 e 1,5cm; em papel apropriado, o produto deverá estar acondicionado de forma a garantir sua integridade; a apresentação do produto deverá obedecer a atual legislação vigente.	1.200	PCT	R\$ 16,12	R\$ 19.344,00
2	ATADURA DE CREPE 08 CM 1,8M acondicionada em pacote com 12 unidades. Fabricada em tecido 100% algodão ou misto, com dimensão de <b>8cm de largura x 1,80 mt de comprimento</b> (em repouso), as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo i e elasticidade de 50%, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto; o mesmo deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento NBR 14056.	20.000	UNI	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00

3	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80 acondicionada em pacote com 12 unidades. Fabricada em tecido 100% algodão ou misto, com dimensão de <b>10 cm de largura x 1,80 mt de comprimento</b> (em repouso), as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo i e elasticidade de 50%, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto; o mesmo deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento NBR 14056.	35.000	UNI	R\$ 0,85	R\$ 29.750,00
4	ATADURA DE CREPE 12CM. X 1,80 acondicionada em pacote com 12 unidades. Fabricada em tecido 100% algodão ou misto, com dimensão de <b>12 cm de largura x 1,80 mt de comprimento</b> (em repouso), as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo i e elasticidade de 50%, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto; o mesmo deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento NBR 14056.	35.000	UNI	R\$ 0,63	R\$ 22.050,00
5	ATADURA DE CREPE 15 CM 1,8M acondicionada em pacote com 12 unidades. Fabricada em tecido 100% algodão ou misto, com dimensão de <b>15 cm de largura x 1,80 mt de comprimento</b> (em repouso), as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo i e elasticidade de 50%, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto; o mesmo deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento NBR 14056.	30.000	UNI	R\$ 0,83	R\$ 24.900,00
6	ATADURA DE CREPE 20 CM; acondicionada em pacote com 12 unidades. Fabricada em tecido 100% algodão ou misto, com dimensão de <b>20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento</b> (em repouso), as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo i e elasticidade de 50%, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto; o mesmo deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento NBR 14056.	15.000	UNI	R\$ 1,10	R\$ 16.500,00
7	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA COM 13 FIOS, 7,5 X 7,5 CM. SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODAO. PACOTE COM 500 UNIDADE	15.000	PCT	R\$ 31,13	R\$ 466.950,00
8	CURATIVO ANTISSEPTICO TIPO BAND AID; com no mínimo 35 unidades - composto por filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno e triclosan (agente antimicrobiano usado como conservante).	500	CX	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
9	ESPARADRAPO; fita adesiva cirúrgica de algodão, impermeável, rolo de 10 x 4,5 metros, com capa, na cor branca, adesividade mínima de 24 horas, resistente a umidade e a banho.	1.300	RL	R\$ 9,92	R\$ 12.896,00
10	<b>Fita adesiva, material crepe</b> , tipo monoface, <b>tamanho 19mm x 50m</b> , cor branca, aplicação multi uso.	5.000	RL	R\$ 4,47	R\$ 22.350,00
11	<b>Fita adesiva, material crepe</b> , tipo monoface, <b>tamanho 50mm x 50m</b> , cor branca, aplicação multi uso.	1.000	RL	R\$ 7,21	R\$ 7.210,00
12	<b>Fita adesiva para autoclave</b> para identificação do processo de esterilização. <b>Rolo de 19mm x 30 metros.</b>	250	RL	R\$ 4,69	R\$ 1.172,50
13	<b>FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA</b> . TAMANHO 12MM X 10MT. TIPO MICROPORE	2.000	RL	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
14	<b>FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA</b> . TAMANHO 25MM X 10MT. TIPO MICROPORE	4.000	RL	R\$ 3,12	R\$ 12.480,00
15	<b>FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA</b> . TAMANHO 50MM X 10MT. TIPO MICROPORE	4.000	RL	R\$ 5,94	R\$ 23.760,00
16	<b>Hastes flexíveis com ponta de algodão</b> , tipo "cotonetes", pacote com 75 unidades. Embalagem conforme legislação vigente.	600	CX	R\$ 1,63	R\$ 978,00
<b>Valor total do lote R\$ 673.670,50</b>					
<b>Lote 06</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<b>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO</b> medindo <b>10cm X 1,5 m</b> de comprimento; em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3 mm; deve possuir relativa impermeabilidade e apresentar-se em mantas uniformes e contínuas (densidade aceitável de até 3 unidades/cm2, para ensaio de impurezas); embalagem em material que garanta a integridade do produto; apresentação que obedeça a legislação atual vigente. <b>(Pacote com 12 unidades).</b>	500	PCT	R\$ 4,52	R\$ 2.260,00

2	<b>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO</b> medindo <b>15cm X 1,5 m</b> de comprimento; em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3 mm; deve possuir relativa impermeabilidade e apresentar-se em mantas uniformes e contínuas (densidade aceitável de até 3 unidades/cm <sup>2</sup> , para ensaio de impurezas); embalagem em material que garanta a integridade do produto; apresentação que obedeça a legislação atual vigente. <b>(Pacote com 12 unidades).</b>	500	PCT	R\$ 7,34	R\$ 3.670,00
3	<b>ATADURA GESSADA ATOXICA</b> medindo <b>06cm x 2,0m</b> de comprimento; (caixa com 20 unidades); confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente (NBR 14852).	1.500	CX	R\$ 18,97	R\$ 28.455,00
4	<b>ATADURA GESSADA ATOXICA</b> medindo <b>08cm x 3,0m</b> de comprimento; (caixa com 20 unidades); confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente (NBR 14852).	2.000	CX	R\$ 26,50	R\$ 53.000,00
5	<b>ATADURA GESSADA ATOXICA</b> medindo <b>10cm x 3,0m</b> de comprimento; (caixa com 20 unidades); confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente (NBR 14852).	2.500	CX	R\$ 39,20	R\$ 98.000,00
6	<b>ATADURA GESSADA ATOXICA</b> medindo <b>12cm x 3,0m</b> de comprimento; (caixa com 20 unidades); confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; secagem entre 5 a 6', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente (NBR 14767).	2.000	CX	R\$ 49,13	R\$ 98.260,00
7	<b>ATADURA GESSADA ATOXICA</b> medindo <b>15cm x 3,0m</b> de comprimento; (caixa com 20 unidades); confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente (NBR 14852).	2.000	CX	R\$ 59,51	R\$ 119.020,00
8	<b>ATADURA GESSADA, ATÓXICA</b> medindo <b>20cm x 3,0m</b> de comprimento; (caixa com 20 unidades); confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente (NBR 14852).	1.500	CX	R\$ 103,77	R\$ 155.655,00
9	<b>MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, MEDINDO 04CMX25M</b> tecido 100% algodão cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; embalado em material que garanta a integridade do produto.	80	UNI	R\$ 7,80	R\$ 624,00
10	<b>MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, MEDINDO 06CMX25M</b> tecido 100% algodão cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; embalado em material que garanta a integridade do produto.	240	UNI	R\$ 10,20	R\$ 2.448,00
11	<b>MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, MEDINDO 08CMX25M</b> tecido 100% algodão cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; embalado em material que garanta a integridade do produto.	300	UNI	R\$ 19,44	R\$ 5.832,00
12	<b>MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, MEDINDO 10CMX25M</b> tecido 100% algodão cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; embalado em material que garanta a integridade do produto.	300	UNI	R\$ 15,73	R\$ 4.719,00
13	<b>MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, MEDINDO 15CMX25M</b> tecido 100% algodão cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; embalado em material que garanta a integridade do produto.	250	UNI	R\$ 23,88	R\$ 5.970,00

14	<b>MALHA TUBULAR ORTOPEDICA</b> , MEDINDO 20CMX25M tecido 100% algodão cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; embalado em material que garanta a integridade do produto.	150	UNI	R\$ 29,50	R\$ 4.425,00
15	<b>SALTO DE BORRACHA ORTOPEDICO PEQUENO</b> composto por borracha nitrílica 100% natural prensada em moldes de transferência pré-aquecidos. Deve ser fixado na parte inferior do gesso de imobilização no momento de colocação do próprio gesso e utilizando as ataduras de gaze e/ou gessada, permitindo assim a locomoção do paciente no período de imobilização de membros inferiores. Dimen. 75X45X30 mm.	150	UNI	R\$ 1,96	R\$ 294,00
16	<b>SALTO DE BORRACHA ORTOPEDICO MEDIO</b> composto por borracha nitrílica 100% natural prensada em moldes de transferência pré-aquecidos. Deve ser fixado na parte inferior do gesso de imobilização no momento de colocação do próprio gesso e utilizando as ataduras de gaze e/ou gessada, permitindo assim a locomoção do paciente no período de imobilização de membros inferiores. Dimen. 100X45X30 mm.	200	UNI	R\$ 2,16	R\$ 432,00
17	<b>SALTO DE BORRACHA ORTOPEDICO GRANDE</b> composto por borracha nitrílica 100% natural prensada em moldes de transferência pré-aquecidos. Deve ser fixado na parte inferior do gesso de imobilização no momento de colocação do próprio gesso e utilizando as ataduras de gaze e/ou gessada, permitindo assim a locomoção do paciente no período de imobilização de membros inferiores. Dimen.: 110X50X30 mm.	200	UNI	R\$ 2,26	R\$ 452,00
18	<b>TALA METALICA (FÉRULA)</b> ; confeccionada em alumínio; revestida em um dos lados com espuma; medindo <b>12 x 180 x 10 mm</b> ; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	500	UNI	R\$ 0,32	R\$ 160,00
19	<b>TALA METALICA (FÉRULA)</b> ; confeccionada em alumínio; revestida em um dos lados com espuma; medindo <b>16 x 180 x 10 mm</b> ; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	300	UNI	R\$ 0,35	R\$ 105,00
20	<b>TALA METALICA (FÉRULA)</b> , confeccionada em alumínio; revestida em um dos lados com espuma; medindo <b>19 x 180 x 10 mm</b> ; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	500	UNI	R\$ 0,47	R\$ 235,00
21	<b>TALA METALICA(FÉRULA)</b> , confeccionada em alumínio; revestida em um dos lados com espuma; medindo <b>26 x 250 x 10 mm</b> ; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	300	UNI	R\$ 0,97	R\$ 291,00
22	<b>TALA METALICA (FÉRULA)</b> ,confeccionada em alumínio; revestida em um dos lados com espuma; medindo <b>19 x 250 x 10 mm</b> ; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	200	UNI	R\$ 0,59	R\$ 118,00
<b>Valor total do lote R\$ 584.425,00</b>					
<b>Lote 07</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<b>Caixa coletora para perfuro-cortantes:</b> Coletor de artigos perfuro-cortantes com capacidade de <b>13 litros</b> , confeccionado com material resistente, impermeável, internamente com um saco plástico e/ou bandeja interna recobrimdo em no mínimo 2/3 da caixa, de modo a não permitir o extravasamento de qualquer substância; boca adaptável para dispensa de material de vários tamanhos , com asas, tampas de vedação completa com dupla trava de segurança.	3.500	UNI	R\$ 4,58	R\$ 16.030,00
2	<b>Caixa coletora para perfuro-cortantes:</b> Coletor de artigos perfuro-cortantes com capacidade de <b>07 litros</b> , confeccionado com material resistente, impermeável, internamente com um saco plástico e/ou bandeja interna recobrimdo em no mínimo 2/3 da caixa, de modo a não permitir o extravasamento de qualquer substância; boca adaptável para dispensa de material de vários tamanhos , com asas, tampas de vedação completa com dupla trava de segurança.	200	UNI	R\$ 3,37	R\$ 674,00
<b>Valor total do lote R\$ 16.704,00</b>					
<b>Lote 08</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<b>Cateter intravenoso tipo "abocath" nº 14:</b> Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconizado, permanência longa, semi -implantável, <b>calibre 14g.</b> c/ 30 cm de comprimento, diâmetro de 1,7mm com agulha em aço inox, siliconizada, reta, oca, cilíndrica, com canhão em metal e câmara de refluxo, com conector tipo luer slip translúcido, estéril, embalado em mat. que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação vigente.	1.500	UNI	R\$ 1,18	R\$ 1.770,00

2	<b>Cateter intravenoso tipo "abocath" nº 16:</b> Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; silicizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, <b>tamanho 16g</b> , com conector rígido, tipo luer slip, emb. em tubo plástico atóxico, embalado em mat. que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	1.000	UNI	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
3	<b>Cateter intravenoso tipo "abocath" nº 18:</b> Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; silicizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, <b>tamanho 18g</b> , com conector rígido, tipo luer slip, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	3.000	UNI	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00
4	<b>Cateter intravenoso tipo "abocath" nº 20:</b> Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; silicizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, <b>tamanho 20g</b> , com conector rígido, tipo luer slip, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	4.000	UNI	R\$ 1,18	R\$ 4.720,00
5	<b>Cateter intravenoso tipo "abocath" nº 22:</b> Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; silicizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, <b>tamanho 22g</b> , com conector rígido, tipo luer slip, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	15.000	UNI	R\$ 1,18	R\$ 17.700,00
6	<b>Cateter intravenoso tipo "abocath" nº 24:</b> Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; silicizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, <b>tamanho 24g</b> , com conector rígido, tipo luer slip, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	30.000	UNI	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00
<b>Valor total do lote R\$ 64.880,00</b>					
<b>Lote 09</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<b>COLETOR UNIVERSAL DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS;</b> com capacidade de 100cc; em plástico atóxico, leitoso ou transparente; tampa de rosca com vedação total, com pазinha coletora; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente	45.000	UNI	R\$ 0,49	R\$ 22.050,00
<b>Lote 10</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio. Máscara de inalação / nebulização, material pvc transparente, modelo hudson, <b>tamanho pequeno</b> , características adicionais atóxica e com presilha elástica.	200	KT	R\$ 3,92	R\$ 784,00
2	Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio. Máscara de inalação / nebulização, material pvc transparente, modelo hudson, <b>tamanho grande</b> , características adicionais atóxica e com presilha elástica.	500	KT	R\$ 3,92	R\$ 1.960,00
<b>Valor total do lote R\$ 2.744,00</b>					
<b>Lote 11</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Creme condutor não toxico para eletroencefalograma com 1 kg, aparência sedosa , branca. Conservantes, validade mínima de 24 meses	45	UNI	R\$ 61,49	R\$ 2.767,05
2	Eletrodo para eletroencefalograma, com fio flexível e encapado com 1,20 metros, pino femea, material folheado a ouro, jogo c/ 25 unidades	1500	JG	R\$ 332,50	R\$ 498.750,00
<b>Valor total do lote R\$ 511.517,05</b>					
<b>Lote 12</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<b>DETERGENTE ENZIMATICO</b> a base de quatro enzimas (amilase, protease, lipase e carboidrase) utilizado na limpeza com desincrustação e remoção de resíduos orgânicos de artigos e instrumentos medico hospitalares, odontológicos e laboratoriais. composição: enzimas amilase, protease, lipase e carboidrase; solubilizante, tensoativos não-iônico, solvente, corante, essência floral e agua deionizada. galão com 5 litros	200	GL	R\$ 165,12	R\$ 33.024,00

Lote 13					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<b>Equipo de soro macrogotas</b> com as seguintes características: equipo para soluções parenterais, macrogotas, indicado para fluidoterapia; pinça perfurante em pvc com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado; tubo em pvc com 150 cm, transparente e flexível, controlador de fluxo do tipo pinça rolete, injetor lateral em y, conexão do tipo luer slip, descartável, estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, atóxico, apirogênico, atraumático e descartável.	60.000	UNI	R\$ 1,55	R\$ 93.000,00
Lote 14					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<b>ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P;</b> em polietileno, atóxico; tamanho nº 1 (pequeno); com abertura em forma de rosca tipo borboleta; uso único, estéril; embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislação atual vigente	5.000	UNI	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
2	<b>ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M;</b> em polietileno, atóxico; tamanho nº 2 (médio); com abertura em forma de rosca tipo borboleta; uso único, estéril; embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislação atual vigente	5.000	UNI	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00
3	<b>ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G;</b> em polietileno, atóxico; tamanho nº 3 (grande); com abertura em forma de rosca tipo borboleta; uso único, estéril; embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislação atual vigente	800	UNI	R\$ 1,79	R\$ 1.432,00
4	<b>Escova cervical medindo 19 cm</b> aproximadamente; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente, pacotes com 100 unidades.	400	PCT	R\$ 21,15	R\$ 8.460,00
5	<b>Espátula de ayres</b> , espátula medindo 17,5cm pacote com 100 unidades. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente. <u>Pacotes com 100 unidades.</u>	500	PCT	R\$ 10,30	R\$ 5.150,00
6	<b>Fixador para lâmina de citologia 5%.</b> Frasco de 500 ml. Prazo de validade superior a 12 meses na data da entrega.	200	FRC	R\$ 5,04	R\$ 1.008,00
<b>Valor total do lote R\$ 32.300,00</b>					
Lote 15					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Caixa com 125 filmes no tamanho 20x25cm Dry, em base de Polietileno tereftalo (PET), com cor da base PET azul, sensível à luz infravermelha, com camada antihalo na base de suporte, com cristais de AgX cúbicos, velocidade de emulsão super-rápida, densidade da base $\geq 0,23$ , densidade máxima $< 3$ , velocidade de processamento de 90 segundos, totalmente compatível com a impressora Konica Minolta DryPro 832 e 873, para uso em Mamografia e Raio-X	300	CX	R\$ 347,73	R\$ 104.319,00
2	Caixa com 125 filmes no tamanho 25x30cm Dry, em base de Polietileno tereftalo (PET), com cor da base PET azul, sensível à luz infravermelha, com camada antihalo na base de suporte, com cristais de AgX cúbicos, velocidade de emulsão super-rápida, densidade da base $\geq 0,23$ , densidade máxima $< 3$ , velocidade de processamento de 90 segundos, totalmente compatível com a impressora Konica Minolta DryPro 832 e 873, para uso em Mamografia.	300	CX	R\$ 541,28	R\$ 162.384,00
3	Caixa com 125 filmes no tamanho 28x35cm Dry, em base de Polietileno tereftalo (PET), com cor da base PET azul, sensível à luz infravermelha, com camada antihalo na base de suporte, com cristais de AgX cúbicos, velocidade de emulsão super-rápida, densidade da base $\geq 0,23$ , densidade máxima $< 3$ , velocidade de processamento de 90 segundos, totalmente compatível com a impressora Konica Minolta DryPro 832 e 873, para uso em Raio-X.	300	CX	R\$ 673,60	R\$ 202.080,00

4	<b>Caixa com 125 filmes</b> no tamanho 35x43cm Dry, em base de Polietileno tereftalo (PET), com cor da base PET azul, sensível à luz infravermelha, com camada antihalo na base de suporte, com cristais de AgX cúbicos, velocidade de emulsão super-rápida, densidade da base $\geq 0,23$ , densidade máxima $< 3$ , velocidade de processamento de 90 segundos, totalmente compatível com a impressora Konica Minolta DryPro 832 e 873, para uso em Raios-X.	300	CX	R\$ 1.036,80	R\$ 311.040,00
<b>Valor total do lote R\$ 779.823,00</b>					
<b>Lote 16</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<b>FILME ULTRASSON</b> TIPO UPP 110 MM, ROLO COM 20 METROS	350	RL	R\$ 26,40	R\$ 9.240,00
<b>Lote 17</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<b>GARROTE</b> tubo de borracha de látex natural; rolo com 15 metros x 200 mm diâmetro	15	RL	R\$ 11,64	R\$ 174,60
<b>Lote 18</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<b>GEL PARA ULTRASSON</b> ; embalagem de 1 kg (composição: carbopol, propilenoglicol, naoh, glicerina, nipagim, nipazol, agua	400	UNI	R\$ 5,67	R\$ 2.268,00
2	<b>GEL PARA ECG</b> embalagem 1kg, ph neutro, sem álcool, alta condutividade elétrica, não gorduroso, inodoro, azul.	40	FRC	R\$ 7,40	R\$ 296,00
<b>Valor total do lote R\$ 2.564,00</b>					
<b>Lote 19</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<b>Indicador Biológico</b> , indicado para realizar a monitorização dos ciclos de esterilização a vapor em auto claves. O Indicador contém uma população de esporos de Geobacillus stearothermophilus, embebidos em uma tira de papel filtro, dentro de um tubo plástico. Dentro do tubo se encontra uma ampola de vidro selada hermeticamente, contendo um meio de cultura especialmente desenvolvido para o crescimento bacteriano. <b>Apresentação em unidades.</b>	1.000	UNI	R\$ 18,73	R\$ 18.730,00
2	<b>Papel grau cirúrgico medindo 08 cm x 100 m</b> ; sob pressão frente em filme 54 g/m <sup>2</sup> , termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina, que cumpre as exigências da NBR 12946 e 14707 e normas técnicas da ABNT.	300	RL	R\$ 53,63	R\$ 16.089,00
3	<b>Papel grau cirúrgico medindo 12 cm x 100 m</b> ; sob pressão, frente em filme 54 g/m <sup>2</sup> , termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina, que cumpre as exigências da NBR 12946 e 14707 e normas técnicas da ABNT.	600	RL	R\$ 73,79	R\$ 44.274,00
4	<b>Papel grau cirúrgico medindo 15 cm x 100 m</b> ; sob pressão frente em filme 54 g/m <sup>2</sup> , termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina, que cumpre as exigências da NBR 12946 e 14707 e normas técnicas da ABNT.	350	RL	R\$ 102,70	R\$ 35.945,00
5	<b>Papel grau cirúrgico medindo 20 cm x 100 m</b> ; sob pressão frente em filme 54 g/m <sup>2</sup> , termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina, que cumpre as exigências da NBR 12946 e 14707 e normas técnicas da ABNT.	200	RL	R\$ 134,25	R\$ 26.850,00
6	<b>Papel grau cirúrgico medindo 30 cm x 100 m</b> ; sob pressão frente em filme 54 g/m <sup>2</sup> , termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina, que cumpre as exigências da NBR 12946 e 14707 e normas técnicas da ABNT.	80	RL	R\$ 208,60	R\$ 16.688,00
<b>Valor total do lote R\$ 158.576,00</b>					
<b>Lote 20</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<b>Lâmina de bisturi nº 10</b> , em aço inoxidável, cortante, estéril; descartável, com perfeito estado de acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas. O produto deve ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade. Apresentação em <b>caixas com 100 unidades</b>	30	CX	R\$ 27,19	R\$ 815,70

2	<b>Lâmina de bisturi nº 11</b> , em aço inoxidável, cortante, estéril; descartável, com perfeito estado de acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas. O produto deve ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade. Apresentação em <b>caixas com 100 unidades</b> .	85	CX	R\$ 27,29	R\$ 2.319,65
3	<b>Lâmina de bisturi nº 12</b> , em aço inoxidável, cortante, estéril; descartável, com perfeito estado de acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas. O produto deve ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade. Apresentação em <b>caixas com 100 unidades</b> .	40	CX	R\$ 26,42	R\$ 1.056,80
4	<b>Lâmina de bisturi nº 15</b> , em aço inoxidável, cortante, estéril; descartável, com perfeito estado de acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas. O produto deve ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade. Apresentação em <b>caixas com 100 unidades</b> .	40	CX	R\$ 26,95	R\$ 1.078,00
5	<b>Lâmina de bisturi nº 21</b> , em aço inoxidável, cortante, estéril; descartável, com perfeito estado de acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas. O produto deve ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade. Apresentação em <b>caixas com 100 unidades</b> .	20	CX	R\$ 26,06	R\$ 521,20
6	<b>Lâmina de bisturi nº 24</b> , em aço inoxidável, cortante, estéril; descartável, com perfeito estado de acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas. O produto deve ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade. Apresentação em <b>caixas com 100 unidades</b> .	15	CX	R\$ 26,06	R\$ 390,90
7	<b>Punch</b> , para biópsia, descartável, <b>diâmetro 2mm</b> ; dispositivo estéril de uso único constituído de cabo cilíndrico de policarbonato com medida de 17 cm, e lâmina cilíndrica em aço inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em polietileno de baixa densidade. Aplicação para biópsia cutânea.	200	UNI	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00
8	<b>Punch</b> , para biópsia, descartável, <b>diâmetro 3mm</b> ; dispositivo estéril de uso único constituído de cabo cilíndrico de policarbonato com medida de 17 cm, e lâmina cilíndrica em aço inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em polietileno de baixa densidade. Aplicação para biópsia cutânea.	250	UNI	R\$ 10,99	R\$ 2.747,50
9	<b>Punch</b> , para biópsia, descartável, <b>diâmetro 4mm</b> ; dispositivo estéril de uso único constituído de cabo cilíndrico de policarbonato com medida de 17 cm, e lâmina cilíndrica em aço inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em polietileno de baixa densidade. Aplicação para biópsia cutânea.	200	UNI	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00
10	<b>Punch</b> , para biópsia, descartável, <b>diâmetro 5mm</b> ; dispositivo estéril de uso único constituído de cabo cilíndrico de policarbonato com medida de 17 cm, e lâmina cilíndrica em aço inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em polietileno de baixa densidade. Aplicação para biópsia cutânea.	250	UNI	R\$ 10,99	R\$ 2.747,50
<b>Valor total do lote R\$ 16.073,25</b>					
<b>Lote 21</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<b>Lanceta descartável para punção digital</b> em aço inox, bisel trifacetado embutido firmemente em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de uso, trazendo externamente dados de fabricação, esterilização e procedência. Apresentação em unidades. Obs.: A empresa vencedora se compromete a fornecer, caso necessário, a critério da Secretaria da Saúde, um lancetador por paciente (5000 lancetadores – estimativa)	300.000	UNI	R\$ 0,41	R\$ 123.000,00
<b>Lote 22</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL descartável 100% celulose virgem, nas medidas 70 cm de largura e 50 cm comprimento, apresentação em rolos.	5.000	RL	R\$ 7,79	R\$ 38.950,00
<b>Lote 23</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	LUVA CIRURGICA Nº 06 estéril, microtexturizada, anti-deslizante, lubrificadas. Registro na Anvisa. <b>(Caixa com 50 unidades, Apresentação em pares)</b> .	2.500	PAR	R\$ 1,41	R\$ 3.525,00
2	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 estéril, microtexturizada, anti-deslizante, lubrificadas. Registro na Anvisa. <b>(Caixa com 50 unidades, Apresentação em pares)</b> .	3.000	PAR	R\$ 1,41	R\$ 4.230,00
3	LUVA CIRURGICA Nº 07 estéril, microtexturizada, anti-deslizante, lubrificadas. Registro na Anvisa. <b>(Caixa com 50 unidades, Apresentação em pares)</b> .	5.000	PAR	R\$ 1,41	R\$ 7.050,00



4	LUVA CIRURGICA Nº 7.5 estéril, microtexturizada, anti-deslizante, lubrificadas. Registro na Anvisa . <b>(Caixa com 50 unidades, Apresentação em pares).</b>	5.000	PAR	R\$ 1,41	R\$ 7.050,00
5	LUVA CIRURGICA Nº 8 estéril, microtexturizada, anti-deslizante, lubrificadas. Registro na Anvisa . <b>(Caixa com 50 unidades, Apresentação em pares).</b>	2.500	PAR	R\$ 1,41	R\$ 3.525,00
6	LUVA CIRURGICA Nº 8,5 estéril, microtexturizada, anti-deslizante, lubrificadas. Registro na Anvisa . <b>(Caixa com 50 unidades, Apresentação em pares).</b>	1000	PAR	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
7	<b>Luva de Procedimento (NITRILICA), tamanho P.</b> Não estéril, fabricada em borracha sintética, livre de látex e descartável de uso único.	500	PAR	R\$ 0,34	R\$ 170,00
8	<b>Luva de Procedimento (NITRILICA), tamanho M.</b> Não estéril, fabricada em borracha sintética, livre de látex e descartável de uso único.	500	PAR	R\$ 0,34	R\$ 170,00
9	<b>Luva de procedimento tamanho EXTRA PEQUENO</b> , não estéril, apresentação em caixa com 100 unidades, descartável , confeccionada em látex, ambidestra. Padrão NBR/ISSO 11193-1; deve possuir registro na Anvisa.	1.000	CX	R\$ 26,58	R\$ 26.580,00
10	<b>Luva de procedimento tamanho PEQUENO</b> , não estéril, apresentação em caixa com 100 unidades, descartável , confeccionada em látex, ambidestra. Padrão NBR/ISSO 11193-1; deve possuir registro na Anvisa.	6.000	CX	R\$ 26,58	R\$ 159.480,00
11	<b>Luva de procedimento tamanho MÉDIO</b> , não estéril, apresentação em caixa com 100 unidades, descartável , confeccionada em látex, ambidestra. Padrão NBR/ISSO 11193-1; deve possuir registro na Anvisa.	7.000	CX	R\$ 26,58	R\$ 186.060,00
12	<b>Luva de procedimento tamanho GRANDE</b> , não estéril, apresentação em caixa com 100 unidades, descartável , confeccionada em látex, ambidestra. Padrão NBR/ISSO 11193-1; deve possuir registro na Anvisa.	4.000	CX	R\$ 26,58	R\$ 106.320,00
13	<b>Luva de procedimento tamanho EXTRA PEQUENO, SEM TALCO</b> , não estéril, apresentação em caixa com 100 unidades, descartável , confeccionada em látex, ambidestra. Padrão NBR/ISSO 11193-1; deve possuir registro na Anvisa.	300	CX	R\$ 31,37	R\$ 9.411,00
14	<b>Luva de procedimento tamanho PEQUENO, SEM TALCO</b> , não estéril, apresentação em caixa com 100 unidades, descartável , confeccionada em látex, ambidestra. Padrão NBR/ISSO 11193-1; deve possuir registro na Anvisa.	1000	CX	R\$ 31,37	R\$ 31.370,00
15	<b>Luva de procedimento tamanho MÉDIO, SEM TALCO</b> , não estéril, apresentação em caixa com 100 unidades, descartável , confeccionada em látex, ambidestra. Padrão NBR/ISSO 11193-1; deve possuir registro na Anvisa.	1000	CX	R\$ 31,37	R\$ 31.370,00
16	<b>Luva plástica descartável para toque</b> , embalada individualmente, em polietileno transparente. Apresentação em <b>caixa com 100 unidades</b> .	350	CX	R\$ 10,52	R\$ 3.682,00
17	<b>Mascara descartável</b> ; antialérgica; hidrorrepelente 100% polipropileno; com clip nasal e pregas horizontais; camada tripla com elástico; caixa com 50 unidades	4.000	CX	R\$ 6,80	R\$ 27.200,00
18	<b>Propé tipo sapatilha</b> pacote c/ 100 unidades; confeccionado em polietileno; gramatura de 30g com elástico em toda sua volta	100	PCT	R\$ 29,98	R\$ 2.998,00
19	<b>Touca sanfonada descartável</b> com elástico, sanfonado. Pacote com 100 unidades.	300	PCT	R\$ 8,67	R\$ 2.601,00
<b>Valor total do lote R\$ 614.362,00</b>					
<b>Lote 24</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<b>Preservativo masculino</b> , material látex, comprimento mínimo 16, largura 4,40, espessura mínima 0,045, aplicação exames de ultrassonografia, características adicionais <b>sem lubrificante</b> .	10.080	UNI	R\$ 0,52	R\$ 5.241,60
<b>Lote 25</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<b>PVPI Degermante</b> , produto a base de Polivinil Pirrolidona Iodo em solução degermante, concentração de 10%, constitui um complexo estável e ativo que libera o Iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado na degermação de mãos e braços. Apresentação em <b>embalagem de 100 mL</b> . Deve apresentar registro na ANVISA, registro de procedência e especificações, bem como data de validade mínima de 02 anos no ato da entrega do produto.	200	FRC	R\$ 5,27	R\$ 1.054,00
2	<b>PVPI degermante</b> , produto a base de polivinil pirrolidona Iodo em solução degermante, concentração de 10%, constitui um complexo estável e ativo que libera o Iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado na degermação de mãos e braços. Apresentação em <b>embalagem de 1000 ml</b> . Deve apresentar registro na ANVISA, registro de procedência e especificações, bem como data de validade mínima de 02 anos no ato da entrega do produto.	500	FRC	R\$ 32,50	R\$ 16.250,00
<b>Valor total do lote R\$ 17.304,00</b>					

Lote 26					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<b>Seringa descartável</b> , estéril, de plástico, atóxico, <b>capacidade 50 UI</b> incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 50 UI com divisões de 1 em 1 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo das seringas (mono bloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica apirogênica. Agulha de dimensões (8x3mm), confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica reta, oca biseltrifacetado, afiada com canhão translúcido, provida de protetor que permita adaptação do canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 DE 03/08/2006. O produto tem que estar de acordo com a Lei 11.347 "3º É condição para o recebimento dos medicamentos e materiais citados no caput estar inscrito em Programa de Educação Especial para diabéticos". Desta forma, a licitante deverá oferecer um Programa de educação Continuada para Preparo e Auto-Aplicação de insulina e treinamento gratuito aos servidores das Unidades e Municípios que irão se utilizar da Ata de Registro de Preços, o qual seja reconhecido por alguma Sociedade Científica da especialidade Diabetes com reconhecimento em abrangência Nacional e Associações de Diabetes com reconhecimento em abrangência nacional.	700.000	UNI	R\$ 0,78	R\$ 546.000,00
2	<b>Seringa descartável</b> , estéril, de plástico, atóxico, <b>capacidade 100 UI</b> , incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100 UI com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo das seringas (mono bloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica apirogênica. Agulha de dimensões(8 x 3mm), confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica reta, oca biseltrifacetado, afiada com canhão translúcido, provida de protetor que permita adaptação do canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 DE 03/08/2006. O produto tem que estar de acordo com a Lei 11.347 "3º É condição para o recebimento dos medicamentos e materiais citados no caput estar inscrito em Programa de Educação Especial para diabéticos". Desta forma, a licitante deverá oferecer um Programa de educação Continuada para Preparo e Auto-Aplicação de insulina e treinamento gratuito aos servidores das Unidades e Municípios que irão se utilizar da Ata de Registro de Preços, o qual seja reconhecido por alguma Sociedade Científica da especialidade Diabetes com reconhecimento em abrangência Nacional e Associações de Diabetes com reconhecimento em abrangência nacional.	50.000	UNI	R\$ 0,69	R\$ 34.500,00
3	<b>Seringa 1ml com Agulha 8mm x 0,3mm</b> , com alto grau de precisão, escala e numerada, traços longos a cada 10 U.I. e a secundária a cada 2 U.I., números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização. Atóxica e apirogênica; esterilizada por gás ETO; pistão isento de látex; uso único. Válido por 5 anos com embalagem intacta.	30.000	UNI	R\$ 1,48	R\$ 44.400,00
4	<b>Seringa 3mL sem agulha</b> , descartável, em plástico apirogênico, integro e transparente, apresentando rigidez mecânica na sua utilização, corpo com graduação em ml, embolo de borracha atóxica na ponta, bico central luer, esterilizada a óxido de etileno, siliconizada, com capacidade de 3ml, , embalado em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 9752.	60.000	UNI	R\$ 0,22	R\$ 13.200,00
5	<b>Seringa 5mL sem agulha</b> , descartável, em plástico apirogênico, integro e transparente, apresentando rigidez mecânica na sua utilização, corpo com graduação em ml, embolo de borracha atóxica na ponta, bico central luer, esterilizada a óxido de etileno, siliconizada, com capacidade de 5 ml, , embalado em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 9752.	85.000	UNI	R\$ 0,26	R\$ 22.100,00
6	<b>Seringa 10 mL sem agulha</b> , descartável, em plástico apirogênico, integro e transparente, apresentando rigidez mecânica na sua utilização, corpo com graduação em ml, embolo de borracha atóxica na ponta, bico central luer, esterilizada a óxido de etileno, siliconizada, com capacidade de 10 ml, , embalado em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 9752.	75.000	UNI	R\$ 0,48	R\$ 36.000,00
7	<b>Seringa 20 mL sem agulha</b> , descartável, em plástico apirogênico, integro e transparente, apresentando rigidez mecânica na sua utilização, corpo com graduação em ml, embolo de borracha atóxica na ponta, bico central luer, esterilizada a óxido de etileno, siliconizada, com capacidade de 20 ml, , embalado em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 9752.	40.000	UNI	R\$ 0,80	R\$ 32.000,00

8	<b>Seringa, sem agulha, capacidade 60 mL, com bico cateter</b> , estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. -Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. -Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. -Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslizamento dos dedos. -Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. -Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Indicações: Aplicar, injetar, irrigar, aspirar e extrair fluidos.	600	UNI	R\$ 8,80	R\$ 5.280,00
<b>Valor total do lote R\$ 733.480,00</b>					
<b>Lote 27</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<b>Soro fisiológico 0,09%, embalagem de 100mL</b> Cloreto de sódio 0,9% acondicionado em bolsa flexível de material trilaminado (composição de copolímero, cuja face em contato com o medicamento seja de polipropileno), sistema fechado, com ponto para adição de medicamentos em elastômero isento de látex, que garanta a estanqueidade (autovedação) a múltiplas punções, com ponto para adição de medicamentos, auto-cicatrizante a múltiplas punções, e que não permita desprendimento de partículas; com tubo membrana de acesso a conexão para equipo, apresentando rótulo adesivo contendo escala para infusão de soro, além de todas as informações regulamentadas pela legislação sanitária vigente.	30.000	FRC	R\$ 3,55	R\$ 106.500,00
2	<b>Soro fisiológico 0,09%, embalagem de 250 mL</b> Cloreto de sódio 0,9% acondicionado em bolsa flexível de material trilaminado (composição de copolímero, cuja face em contato com o medicamento seja de polipropileno), sistema fechado, com ponto para adição de medicamentos em elastômero isento de látex, que garanta a estanqueidade (autovedação) a múltiplas punções, com ponto para adição de medicamentos, auto-cicatrizante a múltiplas punções, e que não permita desprendimento de partículas; com tubo membrana de acesso a conexão para equipo, apresentando rótulo adesivo contendo escala para infusão de soro, além de todas as informações regulamentadas pela legislação sanitária vigente.	30.000	FRC	R\$ 3,35	R\$ 100.500,00
3	<b>Soro fisiológico 0,09%, embalagem de 500 mL</b> Cloreto de sódio 0,9% acondicionado em bolsa flexível de material trilaminado (composição de copolímero, cuja face em contato com o medicamento seja de polipropileno), sistema fechado, com ponto para adição de medicamentos em elastômero isento de látex, que garanta a estanqueidade (autovedação) a múltiplas punções, com ponto para adição de medicamentos, auto-cicatrizante a múltiplas punções, e que não permita desprendimento de partículas; com tubo membrana de acesso a conexão para equipo, apresentando rótulo adesivo contendo escala para infusão de soro, além de todas as informações regulamentadas pela legislação sanitária vigente.	15.000	FRC	R\$ 3,94	R\$ 59.100,00
4	<b>Soro fisiológico 0,09%, embalagem de 1000 mL</b> Cloreto de sódio 0,9% acondicionado em bolsa flexível de material trilaminado (composição de copolímero, cuja face em contato com o medicamento seja de polipropileno), sistema fechado, com ponto para adição de medicamentos em elastômero isento de látex, que garanta a estanqueidade (autovedação) a múltiplas punções, com ponto para adição de medicamentos, auto-cicatrizante a múltiplas punções, e que não permita desprendimento de partículas; com tubo membrana de acesso a conexão para equipo, apresentando rótulo adesivo contendo escala para infusão de soro, além de todas as informações regulamentadas pela legislação sanitária vigente.	10.000	FRC	R\$ 5,60	R\$ 56.000,00
5	<b>Soro glicosado 5%, embalagem de 500 mL</b> Solução de glicose a 5%, tendo como excipiente água para injetáveis, osmolaridade aproximada de 252,3 mOsm/L e pH entre 3,2 e 6,5. Deve ser acondicionada em bolsa flexível de material trilaminado tipo Soluflex (composição de copolímero, cuja face em contato com o medicamento seja de polipropileno), ou tipo Blowpack (polietileno), sistema fechado, com ponto para adição de medicamentos em elastômero isento de látex, que garanta a estanqueidade (autovedação) a múltiplas punções, com ponto para adição de medicamentos, auto-cicatrizante a múltiplas punções, e que não permita desprendimento de partículas; com tubo membrana de acesso a conexão para equipo, apresentando rótulo adesivo contendo escala para infusão de soro, além de todas as informações regulamentadas pela legislação sanitária vigente.	2.000	FRC	R\$ 4,71	R\$ 9.420,00
6	<b>Soro Glicofisiológico 500 mL</b> – Solução Glicofisiológica isotônica, composta por glicose 50mg/L (5%) e cloreto de sódio 9mg/mL (0,9%), volume de 500mL, tendo como excipiente água para injetáveis; estéril, apirogênica, acondicionada em bolsas plásticas transparentes. Deve apresentar osmolaridade e conteúdo eletrolítico correspondente ao preconizado pela legislação sanitária nacional vigente.	2.000	FRC	R\$ 4,38	R\$ 8.760,00

7	<b>Soro Ringer Lactato 500 mL</b> – Solução aquosa contendo cloreto de sódio 6mg/mL, cloreto de potássio 0,3mg/mL, cloreto de cálcio 0,2 mg/mL e lactato de sódio 3,1mg/mL, contida em bolsas plásticas transparentes com conteúdo de 500 mL. Deve apresentar osmolaridade e conteúdo eletrolítico correspondente ao preconizado pela legislação sanitária nacional vigente.	1.500	UNI	R\$ 4,88	R\$ 7.320,00
<b>Valor total do lote R\$ 347.600,00</b>					
<b>Lote 28</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<b>Scalp N° 19</b> - Dispositivo para infusão intravenosa com agulha de bisel, trifacetado, siliconizado, com asa flexível para punção e fixação, apresentando dispositivo de segurança que garanta firmeza na empunhadura; tubo em PVC flexível, transparente e resistente a dobras, com conector rígido tipo luer lock, com tampa protetora, codificado por cores, em embalagem estéril e individual, com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	6.000	UNI	R\$ 1,62	R\$ 9.720,00
2	<b>Scalp N° 21</b> - Dispositivo para infusão intravenosa com agulha de bisel, trifacetado, siliconizado, com asa flexível para punção e fixação, apresentando dispositivo de segurança que garanta firmeza na empunhadura; tubo em PVC flexível, transparente e resistente a dobras, com conector rígido tipo luer lock, com tampa protetora, codificado por cores, em embalagem estéril e individual, com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	20.000	UNI	R\$ 1,62	R\$ 32.400,00
3	<b>Scalp N° 23</b> - Dispositivo para infusão intravenosa com agulha de bisel, trifacetado, siliconizado, com asa flexível para punção e fixação, apresentando dispositivo de segurança que garanta firmeza na empunhadura; tubo em PVC flexível, transparente e resistente a dobras, com conector rígido tipo luer lock, com tampa protetora, codificado por cores, em embalagem estéril e individual, com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	40.000	UNI	R\$ 1,62	R\$ 64.800,00
4	<b>Scalp N° 25</b> - Dispositivo para infusão intravenosa com agulha de bisel, trifacetado, siliconizado, com asa flexível para punção e fixação, apresentando dispositivo de segurança que garanta firmeza na empunhadura; tubo em PVC flexível, transparente e resistente a dobras, com conector rígido tipo luer lock, com tampa protetora, codificado por cores, em embalagem estéril e individual, com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	10.000	UNI	R\$ 1,62	R\$ 16.200,00
5	<b>Scalp N° 27</b> - Dispositivo para infusão intravenosa com agulha de bisel, trifacetado, siliconizado, com asa flexível para punção e fixação, apresentando dispositivo de segurança que garanta firmeza na empunhadura; tubo em PVC flexível, transparente e resistente a dobras, com conector rígido tipo luer lock, com tampa protetora, codificado por cores, em embalagem estéril e individual, com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	3.000	UNI	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00
<b>Valor total do lote R\$ 128.070,00</b>					
<b>Lote 29</b>					
Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Teste rápido; kit de imuno látex beta hcg; para diagnostico de gravidez; em amostra de urina; usando particulas de látex com anticorpo monoclonal por aglutinação indireta; kit com 100 testes.	5.000	KT	R\$ 4,49	R\$ 22.450,00

**Obs.: Os preços limites constantes deste anexo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas, e refletem os preços médios obtidos pela Secretaria requisitante, mediante consulta a várias empresas de cada ramo de atividade, bem como a contratos anteriores praticados pela administração, sendo sua definição, de responsabilidade da autoridade que abaixo assina.**

**Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os valores fixados em edital ao final da disputa de lances**

**JUSTIFICATIVA:** A referida contratação tem por finalidade aquisição de material médico-hospitalar para utilização diária nas unidades da Secretaria da Saúde.

**VIGÊNCIA:** a Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS:** O valor estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 5.147.258,00 (Cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais deverão estar com prazo de validade, de, no mínimo, 75%, no ato da entrega.

O objeto deverá ser entregue em até **05 (cinco)** dias, a partir do recebimento do pedido de compra empenhado. Serão emitidos pedidos quadrimestrais, devendo a detentora da ata manter estoques adequados a esta previsão.

O recebimento se dará da seguinte forma:

**a) PROVISORIAMENTE:** No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;

**b) DEFINITIVAMENTE:** A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 02 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

**§1°** O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

**§2°** Expirado o prazo previsto na alínea “b”, sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

**§3°** Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

**§4°** Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.

**§5°** A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

**LOCAL DE ENTREGA:** ALMOXARIFADO DA SAÚDE  
Rua Coronel José Leme Franco nº 777 – Bela Vista – Leme/SP  
Das 07:00 As 11:00, e das 13:00 às 16:30h

**DOS PAGAMENTOS:** O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias**, após entrega dos produtos, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria, devidamente aprovado, nos termos do anexo I.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: [nfe@leme.sp.gov.br](mailto:nfe@leme.sp.gov.br), onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informarem banco, agência e nº de conta em sua proposta;

Os preços oferecidos serão irrevogáveis.

**DAS AMOSTRAS:** O licitante declarado vencedor, deverá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação e proposta no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da sessão, amostras de todos os lotes e itens em que sagrar-se vencedora.

**As amostras ficarão retidas para conferência e não serão consideradas como parte da entrega**

**GESTOR DE CONTRATO:** Danilo Delinardi Bergamasco e Janice Aparecida Kitizo

Leme, 27 de março de 2.019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGION  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**ANEXO 2-A – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. \_\_\_\_\_/2019.**

Sistema GovBr nº \_\_\_\_\_/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LEME E A EMPRESA ....., VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE LEME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.362.661/0001-68, estabelecida na Avenida 29 de Agosto, nº 668, Centro, Leme, Estado de São Paulo, através de seu Secretário de Saúde, **Sr. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION**, denominado **GERENCIADOR DA ATA** ou **Prefeitura**, e de outro lado, a empresa ..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº ..... e IE nº ....., com sede na Rua .... nº ..., *bairro*, CEP Nº ....., *cidade* ☎ (..) ....., endereço eletrônico (e-mail) ....., neste ato representada pelo(a) Senhor(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade, RG nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF nº ....., denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem registrar os preços abaixo, para futuras contratações, com integral observância da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decretos Municipais nº 5.313/06, 5.678/08 e, 6.332/13, no que couber, mediante cláusulas e condições seguintes:

**01.** Ficam registrados os preços unitários abaixo, conforme condições gerais estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2019 – CI Nº**1016** e proposta ofertada nos referidos autos pela DETENTORA.

a) ,....

**02.** A GERENCIADORA DA ATA, no ato da elaboração dos pedidos, utilizará os preços ajustados no item anterior.

**03.** Nos preços acordados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas.

**04.** Os preços serão fixos, irremovíveis.

**05.** Os objetos deverão ser entregues de acordo com as quantidades solicitadas pela GERENCIADORA DA ATA, e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2019 – CI Nº**1016**

**06.** Os produtos deverão ser entregues em até 05(cinco) dias, a partir do recebimento do pedido de compra empenhado. Serão emitidos pedidos trimestrais, devendo a detentora da Ata manter estoques compatíveis com o cronograma de consumo.

O recebimento se dará da seguinte forma:

- a) **PROVISORIAMENTE:** No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;
- b) **DEFINITIVAMENTE:** A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 02 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

**§1º** O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

**§2º** Expirado o prazo previsto na alínea “b”, sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

**§3º** Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

**§4º** Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a retirada, transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega e demais obrigações estabelecidas no edital e anexos.

**§5º** A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

**07.** O agente fiscalizador do contrato serão os servidores Danilo Delinardi Bergamasco e Janice Aparecida Kitizo

**08.** GERENCIADORA DA ATA promoverá o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do documento fiscal respectivo, devidamente acompanhado das certidões comprovando a regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal (do domicílio ou sede da detentora da ata), além da Certidão de regularidade trabalhista.

- O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) por meio de boletos ou depósito bancário, conforme dados a seguir:

NOME DO BANCO:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

**09.** As despesas decorrentes dos pedidos de execução dos serviços onerarão a dotação orçamentária expressamente consignada no Orçamento Municipal vigente à época da prestação.

**10.** Os pedidos de compra substituem o contrato, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e serão sempre regidos, independentemente de qualquer menção expressa, pelas disposições contidas no mesmo diploma legal; Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto 5.678/08 e Decreto 5313/06.

**11.** Esta ata de registro de preço não obriga a GERENCIADORA DA ATA em firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência à mesma, em igualdade de condições.



12. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, e no edital, em caso de mora ou inadimplemento, a ADMINISTRAÇÃO poderá impor a DETENTORA DA ATA, multas de até 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor total da proposta apresentada na licitação.

13. O presente registro de preço poderá ser cancelado ou suspenso no interesse da ADMINISTRAÇÃO e nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

14. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e seus §§.

15. A DETENTORA DA ATA deverá manter, enquanto vigorar a ata, as condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico nº 016/2019 – CI Nº**1016**

16. As questões oriundas deste termo e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17. O Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2019 – CI Nº**1016**, a proposta da DETENTORA DA ATA e os demais documentos contidos nos referidos autos, constituem parte integrante do presente termo.

18. A presente ata de registro de preços, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.



19. A presente Ata poderá ser utilizada por todas as Secretarias Municipais, nos termos do Decreto 5.678/08.

Aos .....dias do mês de ..... do ano dois mil e dezenove, lavrou-se o presente termo, que vai assinado em cinco vias de igual teor pelas partes abaixo qualificadas.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGION  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**Detentora (s)**

**ANEXO 2-B – MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO**

	<b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME</b> <b>SECRETARIA DE..... – SETOR DE COMPRAS</b> Nº do Processo: ...../2019 Número da modalidade: ...../2019 Descrição da modalidade: <u>Pregão Eletrônico/ 2019</u> Requisição de Compras nº: .....	
---	--	---

**PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº ..... DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/19**

FORNECEDOR		CNPJ			
Endereço	Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF

Unidade Executora
Dotação

Justificativa
---------------

Condição de pagamento..... dias corridos, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária

Local de entrega:
-------------------

Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total Geral</b>							

Leme,

_____ Secretário(a) Requerente	_____ Prefeito Municipal
-----------------------------------	-----------------------------

**ANEXO 3**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

**Habilitação jurídica:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c) O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Regularidade fiscal:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente a tributos mobiliários.
- e) Prova de inexistência de débitos devidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei n.12.440/11.

### **Capacitação Técnica**

Os licitantes deverão apresentar, além dos documentos acima, para cada lote vencido (se for o caso):

- a) Resolução ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) que concedeu o registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- b) Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação, na forma do art.8º, do Decreto Federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2013;
- c) Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;
- d) Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976;
- e) Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar;

### **Da Regularidade Fiscal das Micro e Pequenas Empresas:**

- a) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A não-regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma

dos incisos XVI e XXIII da Lei Federal nº 10.520, c/c o art. 27, § 3º do Decreto nº 5.313/06 e art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

**Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:**

- a) em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:
  - a.1) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e
  - a.2) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- b) fica ressalvado deste dispositivo, os atestados de capacitação técnica que poderão ser emitidos tanto em nome da matriz como da filial, quando exigidos.
- c) no caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.
- d) Caso a licitante pretenda fornecer os produtos por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresso, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a entrega dos envelopes de proposta e documentação, com exceção de eventual prazo diverso estabelecido no próprio item.

Declaração de que o mesmo atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum empregado menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo III.

**Declaração exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte (Anexo 7).**

Para a verificação da regularidade fiscal, o pregoeiro poderá realizar consulta nos sites específicos na Internet, observados os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos responsáveis pela emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados mediante cópia reprográfica, deverão ser autenticados por cartório competente. Também serão aceitas publicações em órgãos da imprensa oficial ou, ainda, nos termos da legislação pertinente a cada documento.

Será considerado inabilitado, o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital e legislação em vigor.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário.

**ANEXO 4 – INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA**  
IMPORTANTE

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**COMUNICADO**

Leme/SP, 20 de outubro de 2.010

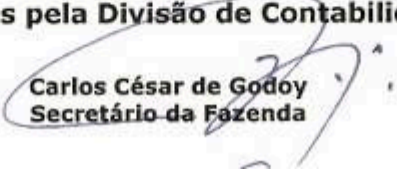
A Prefeitura do Município de Leme, neste ato representada pelo Sr. Carlos César de Godoy, - Secretário da Fazenda, comunica Vossa Senhoria que de acordo com o Protocolo (CONFAZ Conselho Nacional de Política Fazendária) nº 85 de 09/07/2010, **a partir de 1º de dezembro de 2.010**, todos os contribuintes independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

*I - destinadas a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

**“Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e”**

*Portanto, comunico Vossas Senhorias para que divulguem esta informação aos seus fornecedores para evitar problemas futuros, ou seja, a recusa do Documento Fiscal pela Divisão de Contabilidade do Município de Leme.*

**Insta salientar que os documentos “notas Fiscais” mecânicas ou manuais não serão aceitas pela Divisão de Contabilidade.**



Carlos César de Godoy  
Secretário da Fazenda

**Protoc. ICMS CONFAZ 85/10 - Protoc. ICMS - Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010.**

**D.O.U.: 14.07.2010**

Altera o **Protocolos ICMS 42/09**, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, **São Paulo**, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos **arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966** e no § 2º da cláusula primeira do **Ajuste SINIEF 07, de 30 de setembro de 2005**, resolvem celebrar o seguinte:

**PROTOCOLO**

Cláusula primeira A cláusula segunda do **Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009** passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:**

**I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;**

**II - com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;**

**III - de comércio ( continua ... )**

**Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010 (Altera o Protocolos ICMS 42/09, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica. )**



### **ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

\_\_\_\_\_

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

**Obs.:** esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo), declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei nº 8666/1993.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

**Obs.:**

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 7**

**CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

**Observação importante:** a carta proposta deverá ser encaminhada somente pelo vencedor, juntamente com a documentação de habilitação, após a realização do pregão, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação. **Não é necessária a apresentação da carta proposta antes da realização do pregão**, como forma de ficha técnica, pois transgride a legislação vigente na medida em que o Pregoeiro toma conhecimento dos nomes dos participantes antes da fase competitiva do pregão.

**Modelo de proposta**

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / CEP:	
ESTADO:	
EMAIL / FONE:	
NOME DO RESP.	
RG / Nº	
CPF / MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE / CEP	
ESTADO:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA:	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

A (órgão)

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 016/2019 – CI Nº **1016** - Proposta de Fornecimento.

Lote 01						
Item	Descrição	MARCA	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES:		3.000	PCT		
Lote 02						
1	ACIDO ACETICO, SOLUÇÃO A 2% - FRASCO DE 100ML		1.000	FRC		
2	DIGLUCONATO CLOREXIDINE; Dosagem 0,5%; solução alcoólica - frasco de 1000 ml		100	FRC		
3	CLOREXIDINA-DIGLUCONATO 2% aplicação solução tópica.		600	UNI		
<b>Valor total do lote R\$</b>						

Lote 03						
1	AGULHA HIPODERMICA 13 X 3,0;(30g X 1/2)		3.000	UNI		
2	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 13X4,5		30.000	UNI		
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR, TAMANHO 20X5,5,		15.000	UNI		
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR, TAMANHO 25X6,		20.000	UNI		
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR, TAMANHO 25X7		25.000	UNI		
6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR, TAMANHO 25X8		30.000	UNI		
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR, TAMANHO 30X7		80.000	UNI		
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR, TAMANHO 30X8		60.000	UNI		
9	AGULHA 40 X 12: <b>Agulha hipodérmica,</b>		120.000	UNI		
10	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, TAMANHO 25X7		7.000	UNI		
11	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO; MEDINDO 25 X 8		12.000	UNI		
<b>Valor total do lote R\$</b>						
Lote 04						
1	ALMOTOLIA PLASTICA CAPACIDADE 300 ML		1.500	UNI		
Lote 05						
1	ALGODAO HIDROFILO EM ROLO;		1.200	PCT		
2	ATADURA DE CREPE 08 CM 1,8M		20.000	UNI		
3	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80 .		35.000	UNI		
4	ATADURA DE CREPE 12CM. X 1,80		35.000	UNI		
5	ATADURA DE CREPE 15 CM 1,8M		30.000	UNI		
6	ATADURA DE CREPE 20 CM; .		15.000	UNI		
7	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO COM 13 FIOS, 7,5 X 7,5 CM.		15.000	PCT		
8	CURATIVO ANTISSEPTICO TIPO BAND AID; com no mínimo 35 unidades		500	CX		
9	ESPARADRAPO; rolo de 10 x 4,5 metros,		1.300	RL		
10	<b>Fita adesiva, material crepe,</b> tipo monoface, <b>tamanho 19mm x 50m,</b>		5.000	RL		
11	<b>Fita adesiva, material crepe,</b> tipo monoface, <b>tamanho 50mm x 50m,</b>		1.000	RL		
12	<b>Fita adesiva para autoclave Rolo de 19mm x 30 metros.</b>		250	RL		
13	<b>FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA. TAMANHO 12MM X 10MT. TIPO MICROPORE</b>		2.000	RL		
14	<b>FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA. TAMANHO 25MM X 10MT. TIPO MICROPORE</b>		4.000	RL		
15	<b>FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA. TAMANHO 50MM X 10MT. TIPO MICROPORE</b>		4.000	RL		
16	<b>Hastes flexíveis com ponta de algodão,</b> tipo "cotonetes" , pacote com 75 unidades.		600	CX		
<b>Valor total do lote R\$</b>						
Lote 06						
1	<b>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO medindo 10cm X 1,5 m .(Pacote com 12 unidades).</b>		500	PCT		
2	<b>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO medindo 15cm X 1,5 m (Pacote com 12 unidades).</b>		500	PCT		
3	<b>ATADURA GESSADA ATOXICA medindo 06cm x 2,0m de comprimento;</b> (caixa com 20 unidades);		1.500	CX		
4	<b>ATADURA GESSADA ATOXICA medindo 08cm x 3,0m de comprimento;</b> (caixa com 20 unidades);		2.000	CX		
5	<b>ATADURA GESSADA ATOXICA medindo 10cm x 3,0m de comprimento;</b> (caixa com 20 unidades); .		2.500	CX		
6	<b>ATADURA GESSADA ATOXICA medindo 12cm x 3,0m de comprimento;</b> (caixa com 20 unidades); .		2.000	CX		
7	<b>ATADURA GESSADA ATOXICA medindo 15cm x 3,0m de comprimento;</b> (caixa com 20 unidades); .		2.000	CX		

8	ATADURA GESSADA, ATÓXICA medindo 20cm x 3,0m ; (caixa com 20 unidades);		1.500	CX		
9	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 04CMX25M		80	UNI		
10	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 06CMX25M		240	UNI		
11	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 08CMX25M		300	UNI		
12	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 10CMX25M		300	UNI		
13	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 15CMX25M		250	UNI		
14	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 20CMX25M		150	UNI		
15	SALTO DE BORRACHA ORTOPEDICO PEQUENO 75X45X30 mm.		150	UNI		
16	SALTO DE BORRACHA ORTOPEDICO MEDIO 100X45X30 mm.		200	UNI		
17	SALTO DE BORRACHA ORTOPEDICO GRANDE: 110X50X30 mm.		200	UNI		
18	TALA METALICA (FÉRULA); medindo 12 x 180 x 10 mm;		500	UNI		
19	TALA METALICA (FÉRULA); medindo 16 x 180 x 10 mm;		300	UNI		
20	TALA METALICA (FÉRULA), medindo 19 x 180 x 10 mm;		500	UNI		
21	TALA METALICA (FÉRULA), medindo 26 x 250 x 10 mm;		300	UNI		
22	TALA METALICA (FÉRULA), medindo 19 x 250 x 10 mm;		200	UNI		
<b>Valor total do lote R\$</b>						
<b>Lote 07</b>						
1	Caixa coletora para perfuro-cortantes: capacidade de 13 litros		3.500	UNI		
2	Caixa coletora para perfuro-cortantes: capacidade de 07 litros		200	UNI		
<b>Valor total do lote R\$</b>						
<b>Lote 08</b>						
1	Cateter intravenoso tipo "abocath" nº 14: .		1.500	UNI		
2	Cateter intravenoso tipo "abocath" nº 16:		1.000	UNI		
3	Cateter intravenoso tipo "abocath" nº 18:		3.000	UNI		
4	Cateter intravenoso tipo "abocath" nº 20:		4.000	UNI		
5	Cateter intravenoso tipo "abocath" nº 22:		15.000	UNI		
6	Cateter intravenoso tipo "abocath" nº 24:		30.000	UNI		
<b>Valor total do lote R\$</b>						
<b>Lote 09</b>						
1	COLETOR UNIVERSAL DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS;		45.000	UNI		
<b>Lote 10</b>						
1	Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio. Máscara de inalação / nebulização, material pvc transparente, modelo hudson, <b>tamanho pequeno</b> , características adicionais atóxica e com presilha elástica.		200	KT		
2	Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio. Máscara de inalação / nebulização, material pvc transparente, modelo hudson, <b>tamanho grande</b> , características adicionais atóxica e com presilha elástica.		500	KT		
<b>Valor total do lote R\$</b>						
<b>Lote 11</b>						
1	Creme condutor não toxico para eletroencefalograma com 1 kg,		45	UNI		
2	Eletrodo para eletroencefalograma, com 1,20 metros, jogo c/ 25 unidades		1500	JG		
<b>Valor total do lote R\$</b>						
<b>Lote 12</b>						
1	DETERGENTE ENZIMATICO galão com 5 litros		200	GL		
<b>Lote 13</b>						
1	Equipo de soro macrogotas tubo em pvc com 150 cm,		60.000	UNI		

Lote 14					
1	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P; tamanho nº 1		5.000	UNI	
2	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M; tamanho nº 2		5.000	UNI	
3	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G; nº 3 (grande);		800	UNI	
4	Escova cervical medindo 19 cm -pacotes com 100 unidades.		400	PCT	
5	Espátula de ayres, espátula medindo 17,5cm pacote com 100 unidades.		500	PCT	
6	Fixador para lâmina de citologia 5%. Frasco de 500 ml.		200	FRC	
Valor total do lote R\$					
Lote 15					
1	Caixa com 125 filmes no tamanho 20x25cm Dry, totalmente compatível com a impressora Konica Minolta DryPro 832 e 873, para uso em Mamografia e Raio-X		300	CX	
2	Caixa com 125 filmes no tamanho 25x30cm Dry, totalmente compatível com a impressora Konica Minolta DryPro 832 e 873, para uso em Mamografia.		300	CX	
3	Caixa com 125 filmes no tamanho 28x35cm Dry, totalmente compatível com a impressora Konica Minolta DryPro 832 e 873, para uso em Raio-X.		300	CX	
4	Caixa com 125 filmes no tamanho 35x43cm Dry, totalmente compatível com a impressora Konica Minolta DryPro 832 e 873, para uso em Raios-X.		300	CX	
Valor total do lote R\$					
Lote 16					
1	FILME ULTRASSON TIPO UPP 110 MM, ROLO COM 20 METROS		350	RL	
Lote 17					
1	GARROTE; tubo de borracha de látex natural; rolo com 15 metros x 200 mm diâmetro		15	RL	
Lote 18					
1	GEL PARA ULTRASSON embalagem de 1 kg		400	UNI	
2	GEL PARA ECG embalagem 1kg,		40	FRC	
Valor total do lote R\$					
Lote 19					
1	Indicador Biológico,		1.000	UNI	
2	Papel grau cirúrgico medindo 08 cm x 100 m;		300	RL	
3	Papel grau cirúrgico medindo 12 cm x 100 m;		600	RL	
4	Papel grau cirúrgico medindo 15 cm x 100 m; s		350	RL	
5	Papel grau cirúrgico medindo 20 cm x 100 m;		200	RL	
6	Papel grau cirúrgico medindo 30 cm x 100 m;		80	RL	
Valor total do lote R\$					
Lote 20					
1	Lâmina de bisturi nº 10. Apresentação em caixas com 100 unidades		30	CX	
2	Lâmina de bisturi nº 11, . Apresentação em caixas com 100 unidades.		85	CX	
3	Lâmina de bisturi nº 12, Apresentação em caixas com 100 unidades.		40	CX	
4	Lâmina de bisturi nº 15. Apresentação em caixas com 100 unidades.		40	CX	
5	Lâmina de bisturi nº 21, . Apresentação em caixas com 100 unidades.		20	CX	
6	Lâmina de bisturi nº 24, Apresentação em caixas com 100 unidades.		15	CX	
7	Punch, para biópsia, descartável, diâmetro 2mm;		200	UNI	
8	Punch, para biópsia, descartável, diâmetro 3mm;		250	UNI	
9	Punch, para biópsia, descartável, diâmetro 4mm;		200	UNI	
10	Punch, para biópsia, descartável, diâmetro 5mm;		250	UNI	
Valor total do lote R\$					
Lote 21					
1	Lanceta descartável para punção digital A empresa vencedora se compromete a fornecer, caso necessário, a critério da Secretaria da Saúde, um lancetador por paciente (5000 lancetadores – estimativa)		300.000	UNI	

Lote 22					
1	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL nas medidas 70 cm de largura e 50 cm		5.000	RL	
Lote 23					
1	LUVA CIRURGICA Nº 06 estéril, (Caixa com 50 unidades)		2.500	PAR	
2	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 estéril, (Caixa com 50 unidades)		3.000	PAR	
3	LUVA CIRURGICA Nº 07 estéril, (Caixa com 50 unidades)		5.000	PAR	
4	LUVA CIRURGICA Nº 7.5 estéril, (Caixa com 50 unidades)		5.000	PAR	
5	LUVA CIRURGICA Nº 8 estéril, (Caixa com 50 unidades)		2.500	PAR	
6	LUVA CIRURGICA Nº 8,5 estéril, (Caixa com 50 unidades)		1000	PAR	
7	Luva de Procedimento (NITRILICA), tamanho P. Não estéril,		500	PAR	
8	Luva de Procedimento (NITRILICA), tamanho M. Não estéril,		500	PAR	
9	Luva de procedimento tamanho EXTRA PEQUENO, não estéril		1.000	CX	
10	Luva de procedimento tamanho PEQUENO, não estéril, caixa com 100 unidades,		6.000	CX	
11	Luva de procedimento tamanho MÉDIO, não estéril, caixa com 100 unidades		7.000	CX	
12	Luva de procedimento tamanho GRANDE, não estéril, caixa com 100 unidades, .		4.000	CX	
13	Luva de procedimento tamanho EXTRA PEQUENO, SEM TALCO, não estéril, caixa com 100 unidades		300	CX	
14	Luva de procedimento tamanho PEQUENO, SEM TALCO, não estéril, caixa com 100		1000	CX	
15	Luva de procedimento tamanho MÉDIO, SEM TALCO, não estéril, caixa com 100 unidades		1000	CX	
16	Luva plástica descartável para toque, caixa com 100 unidades.		350	CX	
17	Mascara descartável, caixa com 50 unidades		4.000	CX	
18	Propé tipo sapatilha, pacote c/ 100 unidades;		100	PCT	
19	Touca sanfonada descartável com elástico, sanfonado. Pct com 100 unidades.		300	PCT	
<b>Valor total do lote R\$</b>					
Lote 24					
1	Preservativo masculino, sem lubrificante.		10.080	UNI	
Lote 25					
1	PVPI Degemante, embalagem de 100 mL .		200	FRC	
2	PVPI degemante, embalagem de 1000 ml .		500	FRC	
<b>Valor total do lote R\$</b>					
Lote 26					
1	Seringa descartável, estéril, de plástico, atóxico, capacidade 50 UI		700.000	UNI	
2	Seringa descartável, estéril, de plástico, atóxico, capacidade 100 UI,		50.000	UNI	
3	Seringa 1ml com Agulha 8mm x 0,3mm,		30.000	UNI	
4	Seringa 3mL sem agulha,		60.000	UNI	
5	Seringa 5mL sem agulha,		85.000	UNI	
6	Seringa 10 mL sem agulha,		75.000	UNI	
7	Seringa 20 mL sem agulha,		40.000	UNI	
8	Seringa, sem agulha, capacidade 60 mL, com bico cateter,		600	UNI	
<b>Valor total do lote R\$</b>					
Lote 27					
1	Soro fisiológico 0,09%, embalagem de 100mL		30.000	FRC	
2	Soro fisiológico 0,09%, embalagem de 250 mL		30.000	FRC	
3	Soro fisiológico 0,09%, embalagem de 500 mL		15.000	FRC	
4	Soro fisiológico 0,09%, embalagem de 1000 mL		10.000	FRC	
5	Soro glicosado 5%, embalagem de 500 mL.		2.000	FRC	
6	Soro Glicosofisiológico 500 mL		2.000	FRC	
7	Soro Ringer Lactato 500 mL		1.500	UNI	
<b>Valor total do lote R\$</b>					

Lote 28						
1	Scalp N° 19 -		6.000	UNI		
2	Scalp N° 21-		20.000	UNI		
3	Scalp N° 23 -		40.000	UNI		
4	Scalp N° 25 -		10.000	UNI		
5	Scalp N° 27 -		3.000	UNI		
Valor total do lote R\$						
Lote 29						
1	Teste rápido; kit de imuno látex beta hcg; para diagnostico de gravidez; em amostra de urina; usando partículas de látex com anticorpo monoclonal por aglutinação indireta; kit com 100 testes.		5.000	KT		

### Condições gerais

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta tem validade de ..... (.....) dias

– **OBS: mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.**

O Prazo de Entrega de todo o objeto ocorrerá conforme necessidade do (órgão) e determinada no EDITAL - Anexo I.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, frete etc.), e demais previstas no edital.

(Local e data)

(Assinatura e carimbo da proponente/**representante legal da empresa**)



**ANEXO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DE O LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (endereço completo), declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

(local e data)

---

(nome e número da carteira de identidade do declarante)

**ANEXO 9 – TERMOS DE ADEÇÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**

Cadastro realizado no Sistema em XX de XX de 2016, às XX:XX horas



**TERMO DE ADEÇÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS (PARA CREDENCIAMENTO POR LICITANTE)**

**Dados do Licitante:**

Nome / Razão Social:

Endereço:

Cidade:

CPF/CNPJ:

Inscrição Estadual:

Representante Legal:

CPF:

O licitante acima qualificado, por meio do presente Termo Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS), desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

**São responsabilidades do Licitante:**

- I. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
- II. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
- III. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
- IV. Acompanhar as suas operações no Sistema, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema; e
- V. O credenciamento só será finalizado, após o recebimento da documentação autenticada.
- VI. O Licitante reconhece que a sua adesão ao BBMNET Licitações Eletrônicas, implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações no Sistema e expressa sua total concordância aos termos deste Regulamento, não podendo alegar, posteriormente, desinformação, nem discordância com relação aos seus termos.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretratável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar o Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de acordo com Regulamento do Sistema.

---

Nome e/ou Representante Legal

**ANEXO 10 – MODELO FICHA TÉCNICA**

**FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO  
(a ser enviada por meio eletrônico)**

<b>Número do edital:</b>
<b>Órgão comprador:</b>

Lote 01						
Item	Descrição	MARCA	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES:		3.000	PCT		
Lote 02						
1	ACIDO ACETICO, SOLUÇÃO A 2% - FRASCO DE 100ML		1.000	FRC		
2	DIGLUCONATO CLOREXIDINE; Dosagem 0,5%; solução alcoólica - frasco de 1000 ml		100	FRC		
3	CLOREXIDINA-DIGLUCONATO 2% aplicação solução tópica.		600	UNI		
<b>Valor total do lote R\$</b>						
Lote 03						
1	AGULHA HIPODERMICA 13 X 3,0;(30g X 1/2)		3.000	UNI		
2	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 13X4,5		30.000	UNI		
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR, TAMANHO 20X5,5		15.000	UNI		
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR, TAMANHO 25X6		20.000	UNI		
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR, TAMANHO 25X7		25.000	UNI		
6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR, TAMANHO 25X8		30.000	UNI		
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR, TAMANHO 30X7		80.000	UNI		
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR, TAMANHO 30X8		60.000	UNI		
9	AGULHA 40 X 12: <b>Agulha hipodérmica</b>		120.000	UNI		
10	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, TAMANHO 25X7		7.000	UNI		
11	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO; MEDINDO 25 X 8		12.000	UNI		
<b>Valor total do lote R\$</b>						
Lote 04						
1	ALMOTOLM PLASTICA CAPACIDADE 300 ML		1.500	UNI		
Lote 05						
1	ALGODAO HIDROFILO EM ROLO;		1.200	PCT		
2	ATADURA DE CREPE 08 CM 1,8M		20.000	UNI		
3	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80 .		35.000	UNI		
4	ATADURA DE CREPE 12CM. X 1,80		35.000	UNI		
5	ATADURA DE CREPE 15 CM 1,8M		30.000	UNI		
6	ATADURA DE CREPE 20 CM; .		15.000	UNI		
7	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO COM 13 FIOS, 7,5 X 7,5 CM.		15.000	PCT		
8	CURATIVO ANTISSEPTICO TIPO BAND AID; com no mínimo 35 unidades		500	CX		
9	ESPARADRAPO; rolo de 10 x 4,5 metros,		1.300	RL		
10	<b>Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, tamanho 19mm x 50m,</b>		5.000	RL		
11	<b>Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, tamanho 50mm x 50m,</b>		1.000	RL		
12	<b>Fita adesiva para autoclave Rolo de 19mm x 30 metros.</b>		250	RL		

13	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA TAMANHO 12MM X 10MT. TIPO MICROPORE	2.000	RL		
14	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA TAMANHO 25MM X 10MT. TIPO MICROPORE	4.000	RL		
15	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA. TAMANHO 50MM X 10MT. TIPO MICROPORE	4.000	RL		
16	Hastes flexíveis com ponta de algodão, tipo "cotonetes", pacote com 75 unidades.	600	CX		
<b>Valor total do lote R\$</b>					
<b>Lote 06</b>					
1	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO medindo 10cm X 1,5 m .(Pacote com 12 unidades).	500	PCT		
2	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO medindo 15cm X 1,5 m (Pacote com 12 unidades).	500	PCT		
3	ATADURA GESSADA ATOXICA medindo 06cm x 2,0m de comprimento; (caixa com 20 unidades);	1.500	CX		
4	ATADURA GESSADA ATOXICA medindo 08cm x 3,0m de comprimento; (caixa com 20 unidades);	2.000	CX		
5	ATADURA GESSADA ATOXICA medindo 10cm x 3,0m de comprimento; (caixa com 20 unidades); .	2.500	CX		
6	ATADURA GESSADA ATOXICA medindo 12cm x 3,0m de comprimento; (caixa com 20 unidades); .	2.000	CX		
7	ATADURA GESSADA ATOXICA medindo 15cm x 3,0m de comprimento; (caixa com 20 unidades); .	2.000	CX		
8	ATADURA GESSADA, ATÓXICA medindo 20cm x 3,0m ; (caixa com 20 unidades);	1.500	CX		
9	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 04CMX25M	80	UNI		
10	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 06CMX25M	240	UNI		
11	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 08CMX25M	300	UNI		
12	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 10CMX25M	300	UNI		
13	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 15CMX25M	250	UNI		
14	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 20CMX25M	150	UNI		
15	SALTO DE BORRACHA ORTOPEDICO PEQUENO: 75X45X30 mm.	150	UNI		
16	SALTO DE BORRACHA ORTOPEDICO MEDIO: 100X45X30 mm.	200	UNI		
17	SALTO DE BORRACHA ORTOPEDICO GRANDE: 110X50X30 mm.	200	UNI		
18	TALA METALICA (FÉRULA): medindo 12 x 180 x 10 mm;	500	UNI		
19	TALA METALICA (FÉRULA): medindo 16 x 180 x 10 mm;	300	UNI		
20	TALA METALICA (FÉRULA): medindo 19 x 180 x 10 mm;	500	UNI		
21	TALA METALICA (FÉRULA): medindo 26 x 250 x 10 mm;	300	UNI		
22	TALA METALICA (FÉRULA): medindo 19 x 250 x 10 mm;	200	UNI		
<b>Valor total do lote R\$</b>					
<b>Lote 07</b>					
1	Caixa coleitora para perfuro-cortantes: capacidade de 13 litros	3.500	UNI		
2	Caixa coleitora para perfuro-cortantes: capacidade de 07 litros	200	UNI		
<b>Valor total do lote R\$</b>					
<b>Lote 08</b>					
1	Cateter intravenoso tipo "abocath" nº 14: .	1.500	UNI		
2	Cateter intravenoso tipo "abocath" nº 16:	1.000	UNI		
3	Cateter intravenoso tipo "abocath" nº 18:	3.000	UNI		
4	Cateter intravenoso tipo "abocath" nº 20:	4.000	UNI		
5	Cateter intravenoso tipo "abocath" nº 22:	15.000	UNI		
6	Cateter intravenoso tipo "abocath" nº 24:	30.000	UNI		
<b>Valor total do lote R\$</b>					

Lote 09					
1	COLETOR UNIVERSAL DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS;		45.000	UNI	
Lote 10					
1	Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio. Máscara de inalação / nebulização, material pvc transparente, modelo hudson, <b>tamanho pequeno</b> , características adicionais atóxica e com presilha elástica.		200	KT	
2	Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio. Máscara de inalação / nebulização, material pvc transparente, modelo hudson, <b>tamanho grande</b> , características adicionais atóxica e com presilha elástica.		500	KT	
Valor total do lote R\$					
Lote 11					
1	Creme condutor não toxico para eletroencefalograma com 1 kg,		45	UNI	
2	Eletrodo para eletroencefalograma, com 1,20 metros, jogo c/ 25 unidades		1500	JG	
Valor total do lote R\$					
Lote 12					
1	DETERGENTE ENZIMATICO galão com 5 litros		200	GL	
Lote 13					
1	Equipo de soro macrogotas tubo em pvc com 150 cm,		60.000	UNI	
Lote 14					
1	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P; tamanho nº 1		5.000	UNI	
2	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M; tamanho nº 2		5.000	UNI	
3	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G; nº 3 (grande);		800	UNI	
4	Escova cervical medindo 19 cm -pacotes com 100 unidades.		400	PCT	
5	Espátula de ayres, espátula medindo 17,5cm pacote com 100 unidades.		500	PCT	
6	Fixador para lâmina de citologia 5%. Frasco de 500 ml.		200	FRC	
Valor total do lote R\$					
Lote 15					
1	Caixa com 125 filmes no tamanho 20x25cm Dry, totalmente compatível com a impressora Konica Minolta DryPro 832 e 873, para uso em Mamografia e Raio-X		300	CX	
2	Caixa com 125 filmes no tamanho 25x30cm Dry, totalmente compatível com a impressora Konica Minolta DryPro 832 e 873, para uso em Mamografia.		300	CX	
3	Caixa com 125 filmes no tamanho 28x35cm Dry, totalmente compatível com a impressora Konica Minolta DryPro 832 e 873, para uso em Raio-X.		300	CX	
4	Caixa com 125 filmes no tamanho 35x43cm Dry, totalmente compatível com a impressora Konica Minolta DryPro 832 e 873, para uso em Raios-X.		300	CX	
Valor total do lote R\$					
Lote 16					
1	FILME ULTRASSON TIPO UPP 110 MM, ROLO COM 20 METROS		350	RL	
Lote 17					
1	GARROTE; tubo de borracha de látex natural; rolo com 15 metros x 200 mm diâmetro		15	RL	
Lote 18					
1	GEL PARA ULTRASSON embalagem de 1 kg		400	UNI	
2	GEL PARA ECG embalagem 1kg,		40	FRC	
Valor total do lote R\$					
Lote 19					
1	Indicador Biológico,		1.000	UNI	
2	Papel grau cirúrgico medindo 08 cm x 100 m;		300	RL	

3	Papel grau cirúrgico medindo 12 cm x 100 m;	600	RL		
4	Papel grau cirúrgico medindo 15 cm x 100 m; s	350	RL		
5	Papel grau cirúrgico medindo 20 cm x 100 m;	200	RL		
6	Papel grau cirúrgico medindo 30 cm x 100 m;	80	RL		
<b>Valor total do lote R\$</b>					
<b>Lote 20</b>					
1	Lâmina de bisturi nº 10. Apresentação em caixas com 100 unidades	30	CX		
2	Lâmina de bisturi nº 11. . Apresentação em caixas com 100 unidades.	85	CX		
3	Lâmina de bisturi nº 12. Apresentação em caixas com 100 unidades.	40	CX		
4	Lâmina de bisturi nº 15. Apresentação em caixas com 100 unidades.	40	CX		
5	Lâmina de bisturi nº 21. . Apresentação em caixas com 100 unidades.	20	CX		
6	Lâmina de bisturi nº 24. Apresentação em caixas com 100 unidades.	15	CX		
7	Punch, para biópsia, descartável, diâmetro 2mm;	200	UNI		
8	Punch, para biópsia, descartável, diâmetro 3mm;	250	UNI		
9	Punch, para biópsia, descartável, diâmetro 4mm;	200	UNI		
10	Punch, para biópsia, descartável, diâmetro 5mm;	250	UNI		
<b>Valor total do lote R\$</b>					
<b>Lote 21</b>					
1	Lanceta descartável para punção digital A empresa vencedora se compromete a fornecer, caso necessário, a critério da Secretaria da Saúde, um lancetador por paciente (5000 lancetadores – estimativa)	300.000	UNI		
<b>Lote 22</b>					
1	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL nas medidas 70 cm de largura e 50 cm	5.000	RL		
<b>Lote 23</b>					
1	LUVA CIRURGICA Nº 06 estéril, (Caixa com 50 unidades)	2.500	PAR		
2	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 estéril, (Caixa com 50 unidades)	3.000	PAR		
3	LUVA CIRURGICA Nº 07 estéril, (Caixa com 50 unidades)	5.000	PAR		
4	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 estéril, (Caixa com 50 unidades)	5.000	PAR		
5	LUVA CIRURGICA Nº 8 estéril, (Caixa com 50 unidades)	2.500	PAR		
6	LUVA CIRURGICA Nº 8,5 estéril, (Caixa com 50 unidades)	1000	PAR		
7	Luva de Procedimento (NITRILICA) tamanho P. Não estéril,	500	PAR		
8	Luva de Procedimento (NITRILICA) tamanho M. Não estéril,	500	PAR		
9	Luva de procedimento tamanho EXTRA PEQUENO, não estéril	1.000	CX		
10	Luva de procedimento tamanho PEQUENO, não estéril, caixa com 100 unidades,	6.000	CX		
11	Luva de procedimento tamanho MÉDIO, não estéril, caixa com 100 unidades	7.000	CX		
12	Luva de procedimento tamanho GRANDE, não estéril, caixa com 100 unidades,	4.000	CX		
13	Luva de procedimento tamanho EXTRA PEQUENO, SEM TALCO, não estéril, caixa com 100 unidades	300	CX		
14	Luva de procedimento tamanho PEQUENO, SEM TALCO, não estéril, caixa com 100	1000	CX		
15	Luva de procedimento tamanho MÉDIO, SEM TALCO, não estéril, caixa com 100 unidades	1000	CX		
16	Luva plástica descartável para toque, caixa com 100 unidades.	350	CX		
17	Mascara descartável, caixa com 50 unidades	4.000	CX		
18	Propé tipo sapatilha, pacote c/ 100 unidades;	100	PCT		
19	Touca sanfonada descartável com elástico, sanfonado. Pct com 100 unidades.	300	PCT		
<b>Valor total do lote R\$</b>					
<b>Lote 24</b>					
1	Preservativo masculino, sem lubrificante.	10.080	UNI		

Lote 25					
1	PVPI Degermante, embalagem de 100 mL.		200	FRC	
2	PVPI degermante, embalagem de 1000 ml.		500	FRC	
Valor total do lote R\$					
Lote 26					
1	Seringa descartável, estéril, de plástico, atóxico, capacidade 50 UI		700.000	UNI	
2	Seringa descartável, estéril, de plástico, atóxico, capacidade 100 UI,		50.000	UNI	
3	Seringa 1ml com Agulha 8mm x 0,3mm,		30.000	UNI	
4	Seringa 3mL sem agulha,		60.000	UNI	
5	Seringa 5mL sem agulha,		85.000	UNI	
6	Seringa 10 mL sem agulha,		75.000	UNI	
7	Seringa 20 mL sem agulha,		40.000	UNI	
8	Seringa, sem agulha, capacidade 60 mL, com bico cateter,		600	UNI	
Valor total do lote R\$					
Lote 27					
1	Soro fisiológico 0,09%, embalagem de 100mL		30.000	FRC	
2	Soro fisiológico 0,09%, embalagem de 250 mL.		30.000	FRC	
3	Soro fisiológico 0,09%, embalagem de 500 mL.		15.000	FRC	
4	Soro fisiológico 0,09%, embalagem de 1000 mL.		10.000	FRC	
5	Soro glicosado 5%, embalagem de 500 mL.		2.000	FRC	
6	Soro Glicofisiológico 500 mL		2.000	FRC	
7	Soro Ringer Lactato 500 mL		1.500	UNI	
Valor total do lote R\$					
Lote 28					
1	Scalp N° 19		6.000	UNI	
2	Scalp N° 21		20.000	UNI	
3	Scalp N° 23		40.000	UNI	
4	Scalp N° 25 -		10.000	UNI	
5	Scalp N° 27 -		3.000	UNI	
Valor total do lote R\$					
Lote 29					
1	Teste rápido; kit de imuno látex beta hcg; para diagnostico de gravidez; em amostra de urina; usando partículas de látex com anticorpo monoclonal por aglutinação indireta; kit com 100 testes.		5.000	KT	

1. Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.
2. As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 147/14, deverão informar sua condição de ME ou EPP quando cadastrar sua ficha técnica junto à plataforma que opera a disputa.
3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014



## ANEXO 11 – Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

Para participar das licitações, os interessados devem se credenciar no sistema **BBMNET**, conforme instruções contidas no link <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/licitantes>

**CRENCIAMENTO:** o credenciamento de quem participa das licitações no caso “os licitantes” podem ser feito diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias dá acesso às licitações promovidas por órgãos públicos, mas impede o acesso às licitações promovidas por empresas do setor privado. <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-licitantes>

### ADESÃO

Para se credenciar, o licitante deverá enviar à BBM os seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social e última alteração;
- ✓ Cópia autenticada da ata de eleição dos atuais Administradores da Sociedade (Conselho e Diretoria);
- ✓ Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) dos Administradores da Sociedade, do Procurador, quando for o caso, e do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema quando este não for o Administrador da Sociedade;
- ✓ Procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes para o signatário do Termo de Adesão no caso este não seja o Administrador da Sociedade;
- ✓ Termo de Adesão (imprimir, assinar e reconhecer firma em cartório);
- ✓ Preencha o Formulário de Credenciamento e o Termo de Adesão
- ✓ Cópia do comprovante (ressarcimento de custos).

**TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA** (<http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>)

Os licitantes que desejarem participar de licitações promovidas por órgãos públicos pagam uma taxa de Utilização que varia de acordo com o Período de Utilização escolhido pelo licitante: **R\$ 150,00** por 01 (um) pregão / **R\$ 173,00** por até 01 (um) mês / **R\$ 215,00** por até 02 (dois) meses / **R\$ 256,00** por até 03 (três) meses / **R\$ 298,00** por até 04 (quatro) meses / **R\$ 340,00** por até 05 (cinco) meses / **R\$ 380,00** por até 06 (seis) meses / **R\$ 422,00** por até 07 (sete) meses / **R\$ 465,00** por até 08 (oito) meses / **R\$ 505,00** por até 09 (nove) meses / **R\$ 548,00** por até 10 (dez) meses / **R\$ 590,00** por até 11 (onze) meses / **R\$ 630,00** por até 12 (doze) meses.

A taxa é cobrada conforme estabelece o Artigo 5º, III da lei 10.520/2002 para cobrir os custos empregados na tecnologia da informação nas licitações públicas.

### UNIDADES REGIONAIS DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

#### São Paulo (SP)

Rua São Bento, 470 - 14º andar  
CEP: 01010-001 - Centro - São Paulo - SP  
e-mail: [bbm@bbmnet.com.br](mailto:bbm@bbmnet.com.br)  
**(11) 32930700**

#### Curitiba (PR)

Rua Visconde do Rio Branco 1630 - 11º andar - CJ 1103  
CEP: 80420-210 - Centro - Curitiba - PR  
Email: [bbmpr@bbmnet.com.br](mailto:bbmpr@bbmnet.com.br)  
**(41) 33207800**

#### Porto Alegre (RS)

Rua Sete de Setembro, 515  
CEP 90010-190 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS  
Email: [bbmrs@bbmnet.com.br](mailto:bbmrs@bbmnet.com.br)  
**(51) 32163700**

#### Rio de Janeiro (RJ)

Rua da Candelária, 9 - Sala 1013  
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091904  
Email: [escritoriורי@bbmnet.com.br](mailto:escritoriורי@bbmnet.com.br)  
**(21) 22239616**

#### Uberlândia (MG)

Av. José Andraus Gassani, 1.504  
CEP: 38402-322 - Marta Helena - Uberlândia - MG  
Email: [bbmub@bbmnet.com.br](mailto:bbmub@bbmnet.com.br)  
**(34) 32121433**

Para mais informações, entre em contato com a Bolsa Brasileira de Mercadorias pelo e-mail [licitacao@bbmnet.com.br](mailto:licitacao@bbmnet.com.br) ou fale com as nossas unidades regionais.



**PREFEITURA DE LEME**  
**RESUMO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

**Pregão Eletrônico:** Nº 016/19; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR , CONFORME ANEXO I; **Edital Na Íntegra:** ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br); na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 15 DE ABRIL DE 2019; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 08:01 DO DIA 15 DE ABRIL DE 2019;**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** AS 13:30 HORAS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2019; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 27 de março de 2019.

**DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGION**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**Certifico que o resumo acima foi publicado/divulgado**

- ( ) Imprensa Oficial do Município – edição nº \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ p. \_\_\_\_\_
- ( ) D.O.E –Pode. Exec. Seção I – Caderno Diário dos Municípios – data \_\_\_\_\_ : p. \_\_\_\_\_
- ( ) Site: [www.leme@sp.gov.br](http://www.leme@sp.gov.br) -link “licitacoes”: data: a partir de \_\_\_\_\_
- ( ) Site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - licitações: data: a partir de \_\_\_\_\_
- ( ) Outro Jornal: \_\_\_\_\_ : data \_\_\_\_\_ : p. \_\_\_\_\_

**DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGION**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**